

agosto 2019

volume 31, número 8

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em agosto de 2019 foram concedidos 506,5 mil benefícios, no valor total de R\$ 750,2 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 11,00% e o valor de benefícios concedidos subiu em 10,77%. O tempo médio de concessão em agosto de 2019 foi de 86 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de agosto de 2019, foram R\$ 35,3 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 67,3 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em agosto de 2019, foram requeridos 996,8 mil benefícios e indeferidos 421,3 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de agosto de 2019, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 33,0 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 54,0 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 20,6 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

Sumário

01	GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
02	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019
03	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
04	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
06	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
07	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
08	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
09	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
10	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
11	VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
12	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
13	EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019
14	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
15	BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
16	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
17	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
18	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
19	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
20	BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
21	BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
22	BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
23	REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
24	EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019
25	SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA
26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019
27	OUTRAS INFORMAÇÕES - 2018/2019

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	AGOSTO/2019	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	30.936.341	247.994.550	387.899.013
(+) Arrecadação Simples	3.752.653	28.457.738	45.166.903
(+) Outras Arrecadações	191.230	1.857.347	2.648.792
(=) Arrecadação Bruta	34.880.224	278.309.635	435.714.708
(-) Ressarcimentos e Restituições	15.861	67.565	102.523
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	1.880.882	18.389.777	28.269.120
(=) Arrecadação Líquida	32.983.481	259.852.293	407.343.065
Benefícios Previdenciários	54.032.360	393.368.689	614.019.959
(-) Benefícios Devolvidos	-421.928	-1.781.629	-3.388.404
(=) Total de Benefícios	53.610.432	391.587.060	610.631.554
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-20.626.951	-131.734.767	-203.288.489

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2018				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.827.586	391.181.797	5,73	586.378.752	8,59

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2018		agosto/2019		agosto/2019	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.123.777	7.062.463	506.451	750.223	35.264.921	67.326.279
Urbana	4.268.557	6.246.594	431.678	675.439	25.701.846	54.031.022
Rural	855.220	815.869	74.773	74.784	9.563.075	13.295.257

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
julho/2019		agosto/2019		julho/2019	agosto/2019	
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
467.445	643.514	100.350	996.831	421.348	89	86

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2018, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2017	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	207.087.567
Urbana	177.637.260
Rural	29.450.307
População Economicamente Ativa	104.565.968
Ocupada	91.449.227
Desocupada	13.116.741
População Não Economicamente Ativa	63.637.821
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	91.449.225
Empregados	55.656.436
Com carteira de trabalho assinada	33.195.277
Funcionários públicos estatutários e militares	7.734.652
Outros e sem declaração	11.122.510
Trabalhador Doméstico	6.207.974
Com carteira de trabalho assinada	1.869.172
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.338.802
Conta Própria	23.105.398
Empregador	4.232.482
Trabalhador familiar auxiliar	2.246.935
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.158.490

FONTE: PNAD/CONTINUA - 4º TRIM 2017.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2017	
TOTAL	51.138.581
Empregados	39.051.846
Contribuinte Individual	9.408.057
Trabalhador Doméstico	1.466.080
Facultativo	1.210.495
Segurado Especial	2.103

FONTE: SPREV, AEPS

02

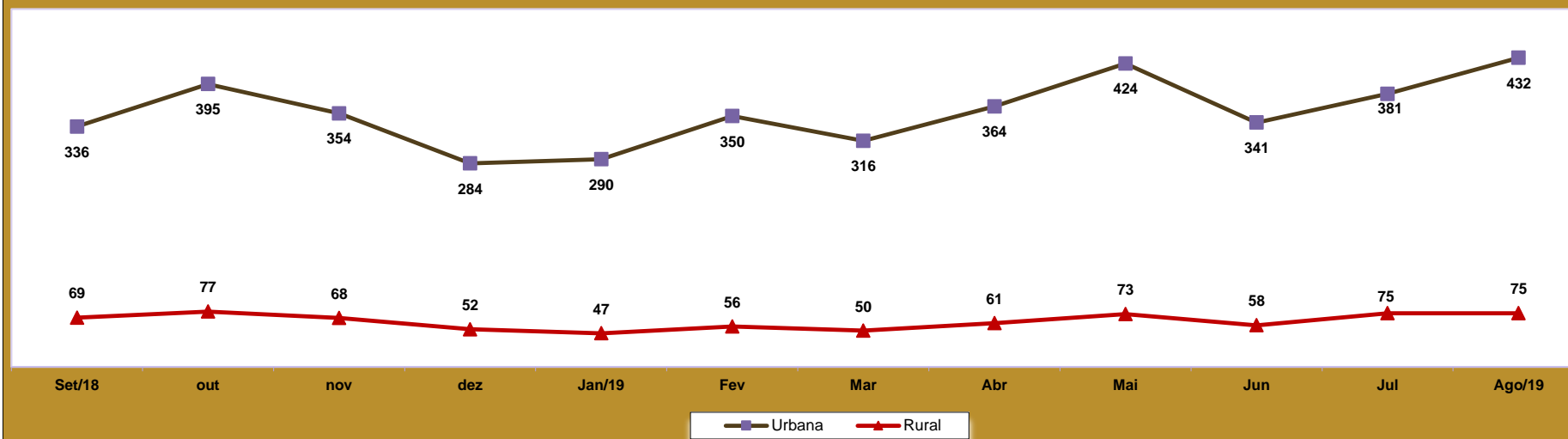
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016 Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
2017 Total	4.995.623	-2,67	4.104.488	891.135	6.843.558.931	2,14	6.006.839.950	836.718.982	1.369,91	1.463,48	938,94	...
2018 Total	5.123.777	2,57	4.268.557	855.220	7.062.462.720	3,20	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
Janeiro	367.893	0,06	306.102	61.791	507.002.054	1,80	448.121.444	58.880.610	1.378,12	1.463,96	952,90	54
Fevereiro	375.000	1,93	314.415	60.585	516.009.520	1,78	458.182.551	57.826.969	1.376,03	1.457,25	954,48	52
Março	478.129	27,50	399.382	78.747	655.738.738	27,08	580.581.498	75.157.240	1.371,47	1.453,70	954,41	50
Abril	470.659	-1,56	391.331	79.328	645.056.327	-1,63	569.321.408	75.734.919	1.370,54	1.454,83	954,71	48
Maiο	465.572	-1,08	385.653	79.919	638.217.272	-1,06	561.936.594	76.280.678	1.370,82	1.457,10	954,47	47
Junho	428.746	-7,91	356.216	72.530	589.076.950	-7,70	519.868.616	69.208.334	1.373,95	1.459,42	954,20	47
Julho	403.207	-5,96	332.940	70.267	555.046.936	-5,78	488.040.108	67.006.828	1.376,58	1.465,85	953,60	49
Agosto	499.630	23,91	413.686	85.944	688.568.249	24,06	606.617.720	81.950.529	1.378,16	1.466,37	953,53	49
Setembro	404.210	-19,10	335.626	68.584	558.128.254	-18,94	492.735.250	65.393.005	1.380,79	1.468,11	953,47	50
Outubro	472.132	16,80	395.011	77.121	652.089.220	16,84	578.485.972	73.603.248	1.381,16	1.464,48	954,39	53
Novembro	422.075	-10,60	354.022	68.053	584.943.771	-10,30	520.031.535	64.912.236	1.385,88	1.468,92	953,85	56
Dezembro	336.524	-20,27	284.173	52.351	472.585.428	-19,21	422.671.501	49.913.926	1.404,31	1.487,37	953,45	58
2019 Janeiro	336.566	0,01	289.879	46.687	490.433.881	3,78	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99	65
Fevereiro	406.707	20,84	350.336	56.371	589.816.718	20,26	533.555.050	56.261.668	1.450,23	1.522,98	998,06	65
Março	366.178	-9,97	315.687	50.491	535.128.467	-9,27	484.757.725	50.370.741	1.461,39	1.535,56	997,62	64
Abril	424.928	16,04	363.880	61.048	622.749.281	16,37	561.912.179	60.837.102	1.465,54	1.544,22	996,55	67
Maiο	497.238	17,02	423.739	73.499	702.772.376	12,85	629.494.512	73.277.864	1.413,35	1.485,57	996,99	64
Junho	399.153	-19,73	341.144	58.009	586.295.633	-16,57	528.474.587	57.821.046	1.468,85	1.549,12	996,76	73
Julho	456.259	14,31	381.342	74.917	677.293.433	15,52	602.387.720	74.905.713	1.484,45	1.579,65	999,85	89
Agosto	506.451	11,00	431.678	74.773	750.222.658	10,77	675.438.785	74.783.873	1.481,33	1.564,68	1.000,15	86
Subtotal ⁽¹⁾	3.393.480	-2,73	2.897.685	495.795	4.954.712.447	3,34	4.460.048.034	494.664.413	1.460,07	1.539,18	997,72	-

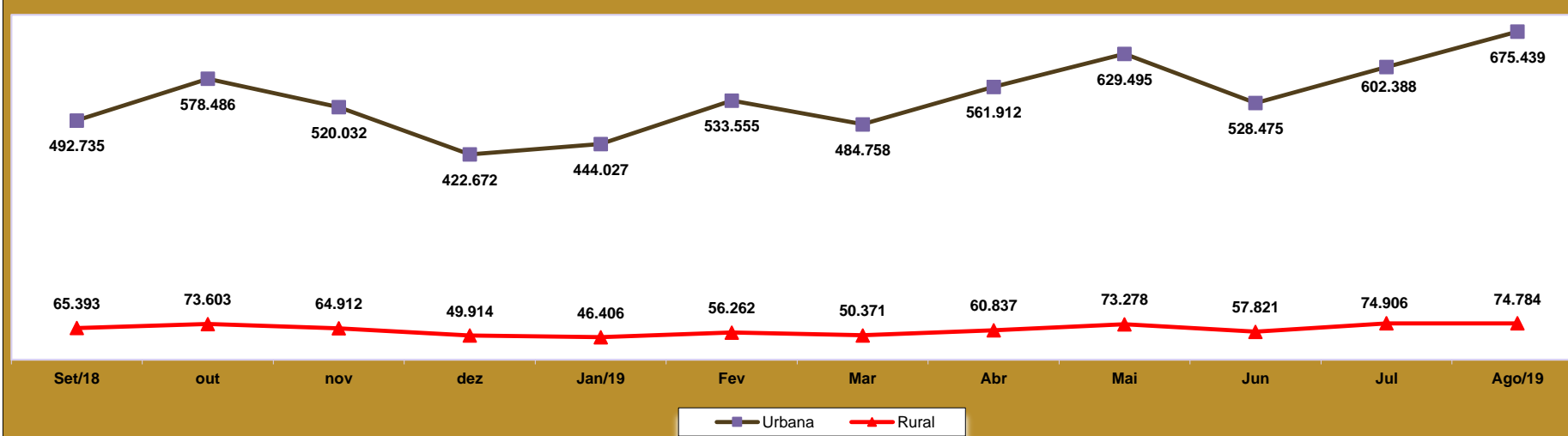
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2018/2019
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2018/2019
(EM R\$ MIL)



03

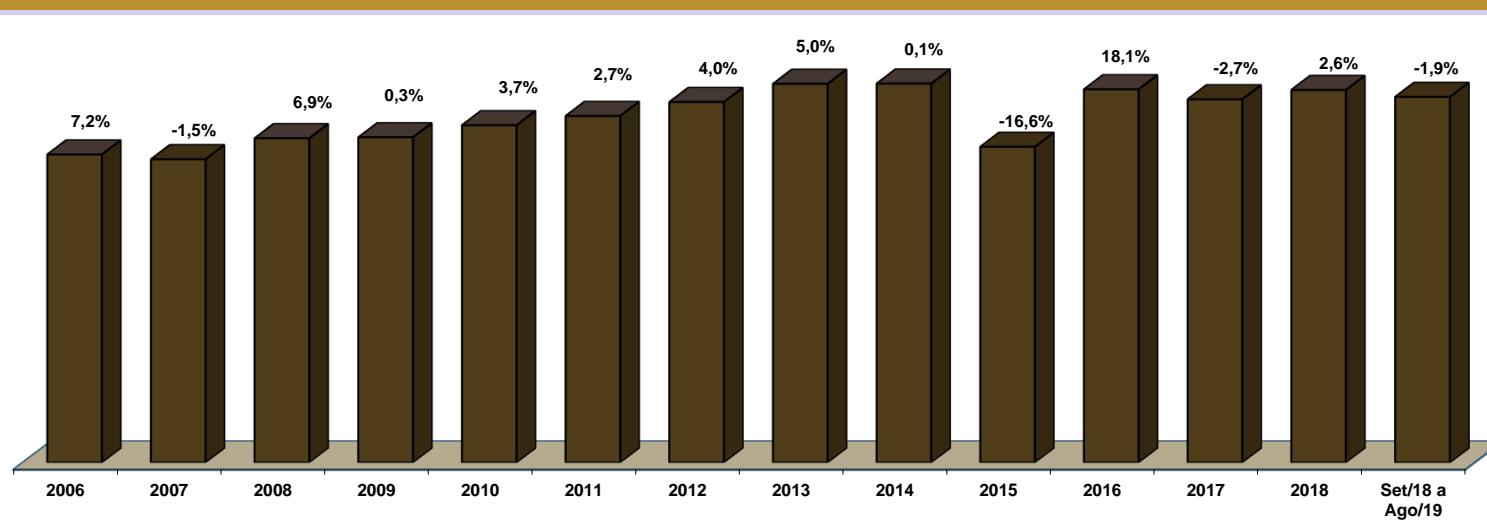
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
2017 Total	4.995.623	4.669.604	325.449	570	6.843.558.931	6.536.409.923	306.008.525	1.140.483	1.369,91	1.399,78	940,27	2.000,85
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2018 Janeiro	367.893	345.606	22.267	20	507.002.054	485.726.088	21.207.497	68.469	1.378,12	1.405,43	952,42	3.423,47
Fevereiro	375.000	352.390	22.594	16	516.009.520	494.410.330	21.554.550	44.641	1.376,03	1.403,02	953,99	2.790,03
Março	478.129	447.845	30.246	38	655.738.738	626.806.649	28.856.736	75.353	1.371,47	1.399,61	954,07	1.982,96
Abril	470.659	440.444	30.175	40	645.056.327	616.175.719	28.787.100	93.508	1.370,54	1.398,99	954,00	2.337,70
Maiο	465.572	435.749	29.777	46	638.217.272	609.500.840	28.606.793	109.639	1.370,82	1.398,74	960,70	2.383,46
Junho	428.746	401.619	27.107	20	589.076.950	563.179.664	25.860.193	37.093	1.373,95	1.402,27	954,00	1.854,67
Julho	403.207	379.828	23.347	32	555.046.936	532.714.906	22.273.230	58.800	1.376,58	1.402,52	954,01	1.837,49
Agosto	499.630	469.132	30.446	52	688.568.249	659.424.355	29.045.556	98.337	1.378,16	1.405,63	954,00	1.891,10
Setembro	404.210	379.514	24.669	27	558.128.254	534.540.231	23.534.620	53.403	1.380,79	1.408,49	954,02	1.977,89
Outubro	472.132	444.526	27.561	45	652.089.220	625.608.107	26.386.593	94.519	1.381,16	1.407,36	957,39	2.100,43
Novembro	422.075	396.342	25.696	37	584.943.771	560.361.676	24.514.018	68.077	1.385,88	1.413,83	954,00	1.839,93
Dezembro	336.524	317.952	18.545	27	472.585.428	454.594.242	17.941.478	49.707	1.404,31	1.429,76	967,46	1.841,01
2019 Janeiro	336.566	319.794	16.753	19	490.433.881	473.727.100	16.663.256	43.525	1.457,17	1.481,35	994,64	2.290,77
Fevereiro	406.707	386.394	20.281	32	589.816.718	569.489.850	20.240.553	86.315	1.450,23	1.473,86	998,01	2.697,34
Março	366.178	349.084	17.073	21	535.128.467	518.049.428	17.038.882	40.157	1.461,39	1.484,03	998,00	1.912,21
Abril	424.928	404.164	20.728	36	622.749.281	601.986.679	20.686.502	76.099	1.465,54	1.489,46	998,00	2.113,87
Maiο	497.238	478.671	18.533	34	702.772.376	684.203.937	18.495.756	72.683	1.413,35	1.429,38	997,99	2.137,74
Junho	399.153	382.185	16.945	23	586.295.633	569.339.660	16.911.235	44.738	1.468,85	1.489,70	998,01	1.945,14
Julho	456.259	437.157	19.056	46	677.293.433	658.183.925	19.018.161	91.347	1.484,45	1.505,60	998,01	1.985,80
Agosto	506.451	476.524	29.896	31	750.222.658	720.324.955	29.835.517	62.185	1.481,33	1.511,62	997,98	2.005,98
Subtotal⁽¹⁾	3.393.480	3.233.973	159.265	242	4.954.712.447	4.795.305.535	158.889.863	517.049	1.460,07	1.482,79	997,64	2.136,57

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2006/2019



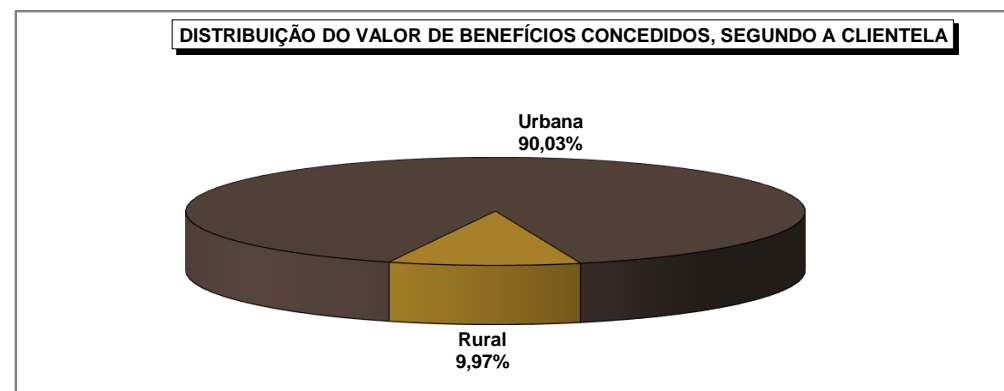
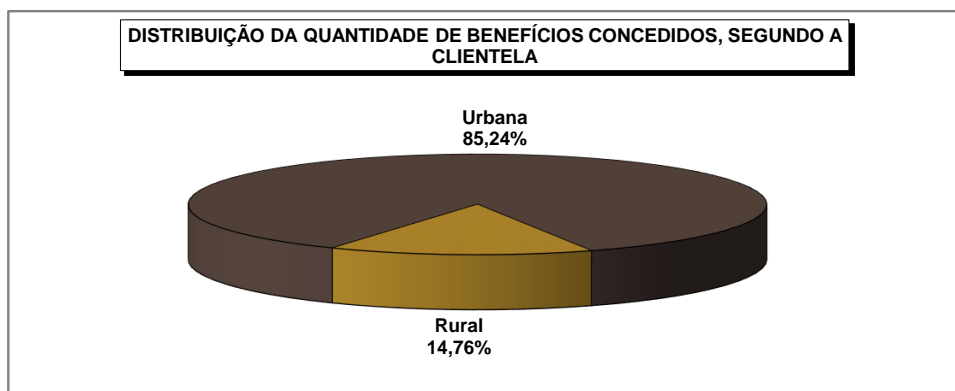
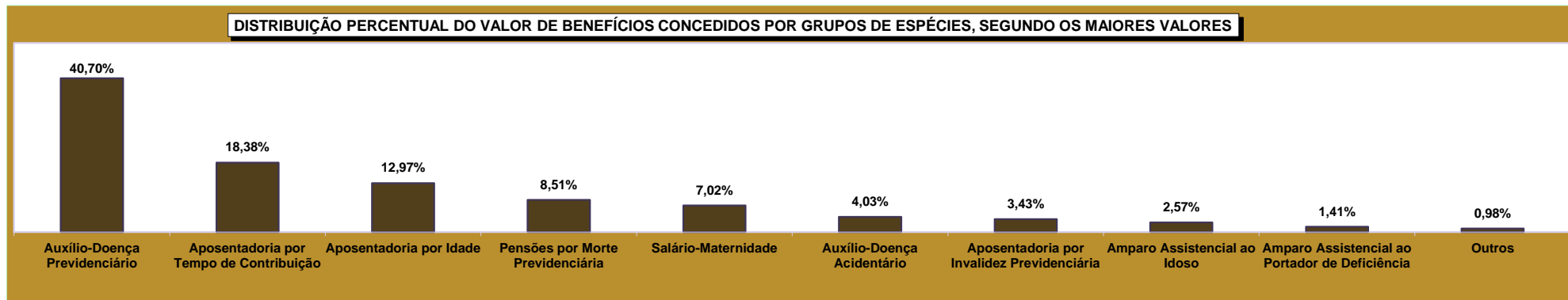
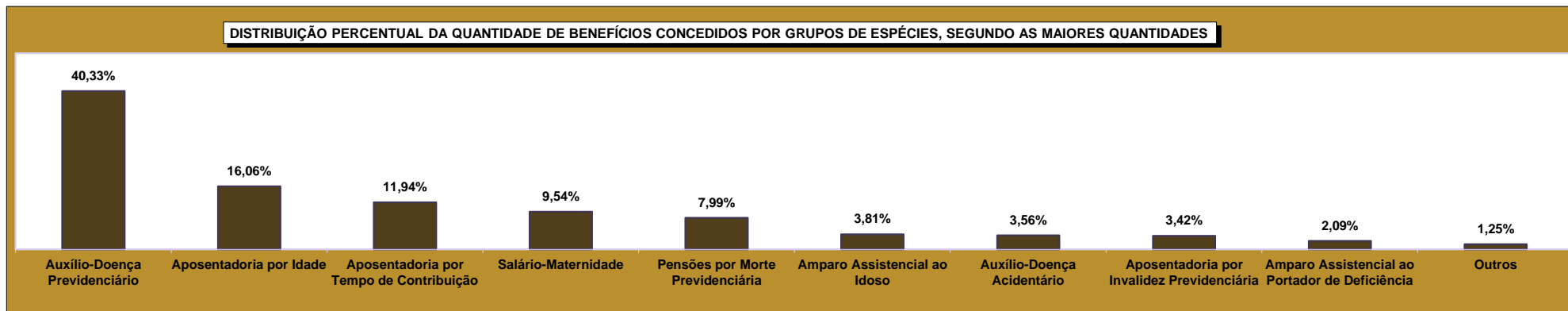
04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	506.451	100,00			11,00	431.678	74.773	750.222.658	100,00			10,77	675.438.785	74.783.873	1.481,33	1.564,68	1.000,15
BENEFÍCIOS DO RGPS	476.524	94,09	100,00		9,01	401.751	74.773	720.324.955	96,01	100,00		9,44	645.541.082	74.783.873	1.511,62	1.606,82	1.000,15
Previdenciários	455.603	89,96	95,61	100,00	9,06	381.451	74.152	686.404.537	91,49	95,29	100,00	9,56	612.203.715	74.200.821	1.506,58	1.604,93	1.000,66
Aposentadorias	159.138	31,42	33,40	34,93	29,02	129.418	29.720	260.992.882	34,79	36,23	38,02	25,37	231.072.757	29.920.126	1.640,04	1.785,48	1.006,73
Idade	81.327	16,06	17,07	17,85	33,34	54.277	27.050	97.310.969	12,97	13,51	14,18	32,39	70.164.987	27.145.982	1.196,54	1.292,72	1.003,55
Invalidez	17.336	3,42	3,64	3,81	-1,97	14.860	2.476	25.767.862	3,43	3,58	3,75	-2,39	23.280.991	2.486.871	1.486,38	1.566,69	1.004,39
Tempo de Contribuição	60.475	11,94	12,69	13,27	35,39	60.281	194	137.914.051	18,38	19,15	20,09	27,37	137.626.778	287.273	2.280,51	2.283,09	1.480,79
Pensões por Morte	40.452	7,99	8,49	8,88	-30,61	29.159	11.293	63.877.647	8,51	8,87	9,31	-25,23	52.525.436	11.352.211	1.579,10	1.801,35	1.005,24
Auxílios	207.675	41,01	43,58	45,58	7,83	189.470	18.205	308.851.289	41,17	42,88	45,00	8,40	290.827.227	18.024.063	1.487,19	1.534,95	990,06
Doença	204.271	40,33	42,87	44,84	8,04	186.473	17.798	305.303.678	40,70	42,38	44,48	8,53	287.534.266	17.769.412	1.494,60	1.541,96	998,39
Acidente	1.783	0,35	0,37	0,39	-4,45	1.465	318	1.427.218	0,19	0,20	0,21	-3,11	1.264.529	162.689	800,46	863,16	511,60
Reclusão	1.621	0,32	0,34	0,36	-2,41	1.532	89	2.120.393	0,28	0,29	0,31	-1,48	2.028.431	91.962	1.308,08	1.324,04	1.033,28
Salário-Maternidade	48.338	9,54	10,14	10,61	11,07	33.404	14.934	52.682.718	7,02	7,31	7,68	9,77	37.778.296	14.904.422	1.089,88	1.130,95	998,02
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	20.921	4,13	4,39	100,00	7,84	20.300	621	33.920.419	4,52	4,71	100,00	7,16	33.337.367	583.052	1.621,36	1.642,23	938,89
Aposentadorias por Invalidez	656	0,13	0,14	3,14	-11,23	620	36	1.202.089	0,16	0,17	3,54	-15,35	1.166.160	35.929	1.832,45	1.880,90	998,03
Pensão por Morte	15	0,00	0,00	0,07	-48,28	15	-	34.226	0,00	0,00	0,10	-51,31	34.226	-	2.281,76	2.281,76	-
Auxílio-Doença	18.012	3,56	3,78	86,10	8,23	17.508	504	30.208.654	4,03	4,19	89,06	8,00	29.705.662	502.992	1.677,14	1.696,69	998,00
Auxílio-Acidente	2.226	0,44	0,47	10,64	12,42	2.145	81	2.466.165	0,33	0,34	7,27	12,85	2.422.034	44.131	1.107,89	1.129,15	544,82
Auxílio-Suplementar	12	0,00	0,00	0,06	20,00	12	-	9.284	0,00	0,00	0,03	41,81	9.284	-	773,69	773,69	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	29.896	5,90	100,00		56,88	29.896	-	29.835.517	3,98	100,00		56,88	29.835.517	-	997,98	997,98	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	29.896	5,90	100,00	100,00	56,88	29.896	-	29.835.517	3,98	100,00	100,00	56,88	29.835.517	-	997,98	997,98	-
Idoso	19.288	3,81	64,52	64,52	98,99	19.288	-	19.248.531	2,57	64,52	64,52	98,98	19.248.531	-	997,95	997,95	-
Portador de Deficiência	10.608	2,09	35,48	35,48	13,30	10.608	-	10.586.987	1,41	35,48	35,48	13,30	10.586.987	-	998,02	998,02	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	31	0,01			-32,61	31	-	62.185	0,01			-31,92	62.185	-	2.005,98	2.005,98	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
----	--

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	621	2.015	2.636	–	734	1.278	2.012
46 a 50	–	3.036	1.211	4.247	–	6.442	866	7.308
51 a 55	2	11.235	1.759	12.996	15	12.373	1.355	13.743
56 a 60	27	13.174	2.219	15.420	22.103	6.665	1.472	30.240
61 a 65	17.533	5.248	1.552	24.333	8.379	482	878	9.739
66 a 70	2.635	152	244	3.031	2.339	77	377	2.793
acima 70	491	27	86	604	753	15	168	936
Total	20.688	33.493	9.086	63.267	33.589	26.788	6.394	66.771

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	2	333	336	2	2	308	312
46 a 50	–	17	220	237	2	7	246	255
51 a 55	6	69	382	457	11.646	11	305	11.962
56 a 60	9.157	66	451	9.674	2.853	1	84	2.938
61 a 65	2.046	18	109	2.173	720	1	37	758
66 a 70	215	–	20	235	153	–	13	166
acima 70	62	–	2	64	187	–	2	189
Total	11.487	172	1.517	13.176	15.563	22	995	16.580

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	623	2.348	2.972	2	736	1.586	2.324
46 a 50	–	3.053	1.431	4.484	2	6.449	1.112	7.563
51 a 55	8	11.304	2.141	13.453	11.661	12.384	1.660	25.705
56 a 60	9.184	13.240	2.670	25.094	24.956	6.666	1.556	33.178
61 a 65	19.579	5.266	1.661	26.506	9.099	483	915	10.497
66 a 70	2.850	152	264	3.266	2.492	77	390	2.959
acima 70	553	27	88	668	940	15	170	1.125
Total	32.175	33.665	10.603	76.443	49.152	26.810	7.389	83.351

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	-	2.898,86	1.624,30	1.924,57	-	1.504,86	1.422,98	1.452,85
46 a 50	-	2.425,07	1.821,89	2.253,08	-	1.754,61	1.426,35	1.715,71
51 a 55	3.115,26	2.347,30	1.875,21	2.283,53	1.980,23	2.108,24	1.303,92	2.028,80
56 a 60	1.380,75	2.513,52	1.808,08	2.410,02	1.228,39	2.204,25	1.264,77	1.445,24
61 a 65	1.421,45	2.580,88	1.743,98	1.692,08	1.170,36	2.679,10	1.200,11	1.247,71
66 a 70	1.443,07	3.495,94	1.720,67	1.568,36	1.163,34	3.422,12	1.202,72	1.230,93
acima 70	1.606,18	4.067,51	1.705,61	1.730,37	1.195,03	3.611,36	1.158,30	1.227,16
Total	1.428,70	2.473,16	1.767,90	2.030,34	1.208,97	2.045,45	1.311,24	1.554,35

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	998,00	998,00	1.014,41	1.014,27	998,00	998,00	1.003,97	1.003,89
46 a 50	-	1.044,67	1.004,65	1.007,52	998,00	1.030,65	1.000,03	1.000,86
51 a 55	998,00	1.491,40	1.004,88	1.078,25	998,97	1.567,95	998,00	999,47
56 a 60	1.005,88	1.438,39	1.002,82	1.008,69	999,75	998,00	1.009,33	1.000,02
61 a 65	1.022,94	2.290,18	1.005,36	1.032,55	999,17	998,00	998,00	999,11
66 a 70	1.034,58	-	998,00	1.031,46	1.006,47	-	998,00	1.005,80
acima 70	1.005,77	-	998,00	1.005,53	998,59	-	998,00	998,58
Total	1.009,45	1.504,76	1.006,26	1.015,55	999,19	1.293,36	1.001,31	999,71

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	998,00	2.892,75	1.537,81	1.821,65	998,00	1.503,48	1.341,61	1.392,58
46 a 50	-	2.417,38	1.696,25	2.187,25	998,00	1.753,82	1.332,04	1.691,61
51 a 55	1.527,31	2.342,08	1.719,93	2.242,58	1.000,23	2.107,76	1.247,71	1.549,80
56 a 60	1.006,98	2.508,16	1.672,06	1.869,79	1.202,25	2.204,07	1.250,98	1.405,82
61 a 65	1.379,80	2.579,89	1.695,51	1.638,01	1.156,81	2.675,62	1.191,94	1.229,76
66 a 70	1.412,25	3.495,94	1.665,92	1.529,73	1.153,71	3.422,12	1.195,89	1.218,30
acima 70	1.538,87	4.067,51	1.689,53	1.660,92	1.155,95	3.611,36	1.156,41	1.188,76
Total	1.279,02	2.468,21	1.658,93	1.855,42	1.142,55	2.044,83	1.269,50	1.444,02

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	506.451	100,00	-	476.524	29.896	31	750.222.658	100,00	-	720.324.955	29.835.517	62.185
< 1	2.881	0,57	0,57	2.875	4	2	1.905.366	0,25	0,25	1.901.163	2.869	1.334
= 1	252.968	49,95	50,52	223.083	29.883	2	252.462.064	33,65	33,91	222.636.834	29.823.234	1.996
1 - 2	166.159	32,81	83,33	166.127	9	23	229.771.121	30,63	64,53	229.717.297	9.414	44.410
2 - 3	46.313	9,14	92,47	46.313	-	-	112.085.463	14,94	79,47	112.085.463	-	-
3 - 4	21.383	4,22	96,69	21.380	-	3	73.332.349	9,77	89,25	73.322.404	-	9.945
4 - 5	10.177	2,01	98,70	10.176	-	1	45.203.106	6,03	95,27	45.198.606	-	4.500
5 - 6	6.453	1,27	99,98	6.453	-	-	34.595.107	4,61	99,88	34.595.107	-	-
6 - 7	66	0,01	99,99	66	-	-	421.544	0,06	99,94	421.544	-	-
7 - 8	32	0,01	100,00	32	-	-	237.376	0,03	99,97	237.376	-	-
8 - 9	12	0,00	100,00	12	-	-	101.246	0,01	99,99	101.246	-	-
9 - 10	1	0,00	100,00	1	-	-	9.586	0,00	99,99	9.586	-	-
10 - 20	4	0,00	100,00	4	-	-	53.885	0,01	99,99	53.885	-	-
20 - 30	2	0,00	100,00	2	-	-	44.445	0,01	100,00	44.445	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

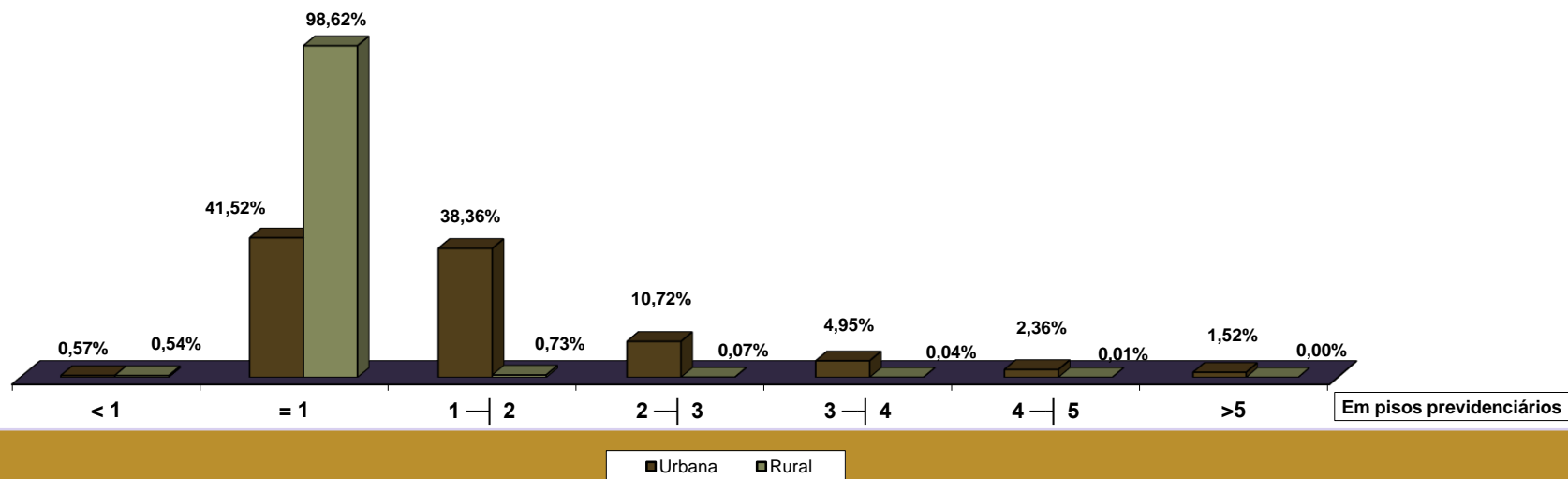
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

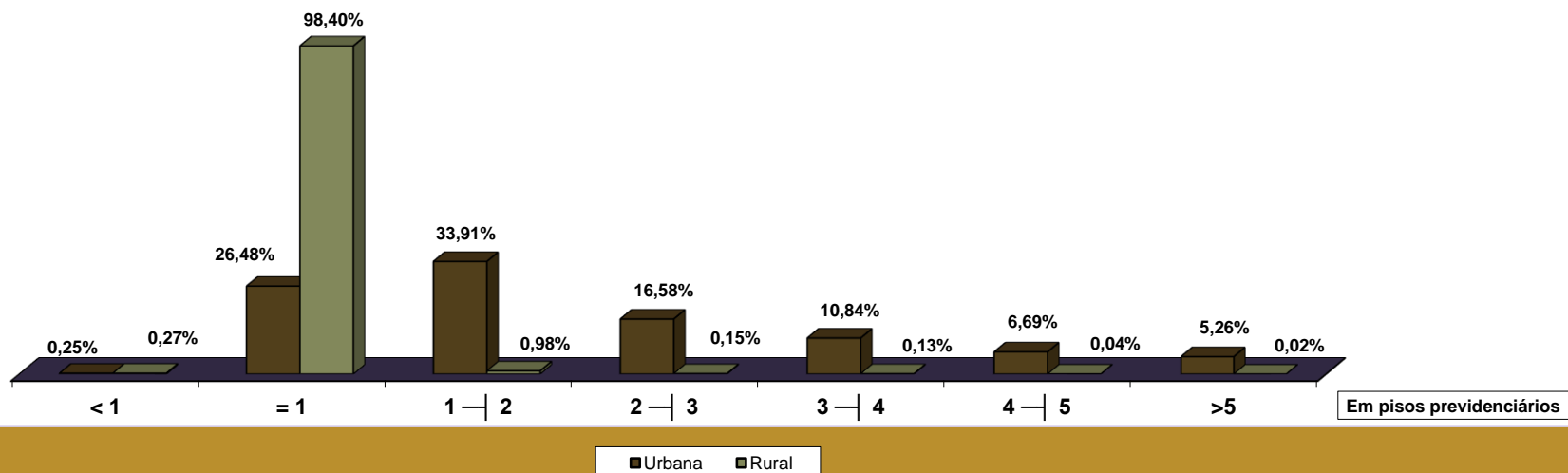
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	431.678	401.751	29.896	31	675.438.785	645.541.082	29.835.517	62.185	74.773	74.773	-	74.783.873	74.783.873	-
< 1	2.477	2.471	4	2	1.701.089	1.696.885	2.869	1.334	404	404	-	204.278	204.278	-
= 1	179.230	149.345	29.883	2	178.871.540	149.046.310	29.823.234	1.996	73.738	73.738	-	73.590.524	73.590.524	-
1 - 2	165.613	165.581	9	23	229.035.200	228.981.376	9.414	44.410	546	546	-	735.921	735.921	-
2 - 3	46.264	46.264	-	-	111.969.824	111.969.824	-	-	49	49	-	115.638	115.638	-
3 - 4	21.356	21.353	-	3	73.238.025	73.228.080	-	9.945	27	27	-	94.324	94.324	-
4 - 5	10.170	10.169	-	1	45.171.218	45.166.718	-	4.500	7	7	-	31.888	31.888	-
5 - 6	6.451	6.451	-	-	34.583.807	34.583.807	-	-	2	2	-	11.300	11.300	-
6 - 7	66	66	-	-	421.544	421.544	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	32	32	-	-	237.376	237.376	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	12	12	-	-	101.246	101.246	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	9.586	9.586	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	4	4	-	-	53.885	53.885	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	2	2	-	-	44.445	44.445	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	476.524	2.875	223.083	243.996	6.564	6	720.324.955	1.901.163	222.636.834	460.323.770	35.364.859	98.330
NORTE	23.694	174	12.902	10.286	332	0	34.420.973	105.274	12.876.196	19.646.587	1.792.917	0
Rondônia	3.317	42	1.721	1.528	26	0	4.514.409	26.284	1.717.558	2.631.672	138.895	0
Acre	951	6	534	396	15	0	1.344.619	3.394	532.932	726.449	81.844	0
Amazonas	7.394	42	4.203	3.010	139	0	11.190.940	26.905	4.194.594	6.212.824	756.617	0
Roraima	541	5	268	261	7	0	790.922	3.168	267.464	483.306	36.984	0
Pará	8.255	60	4.557	3.532	106	0	11.829.678	34.575	4.547.886	6.678.799	568.418	0
Amapá	651	2	308	331	10	0	995.527	1.083	307.384	633.897	53.162	0
Tocantins	2.585	17	1.311	1.228	29	0	3.754.879	9.865	1.308.378	2.279.640	156.996	0
NORDESTE	106.924	667	69.134	36.035	1.087	1	142.313.533	387.886	68.995.732	67.053.842	5.852.170	23.903
Maranhão	9.934	73	6.922	2.849	90	0	12.740.970	43.778	6.908.156	5.299.205	489.831	0
Piauí	8.842	34	6.226	2.526	56	0	11.192.427	19.814	6.213.548	4.659.448	299.616	0
Ceará	15.038	135	9.700	5.047	155	1	19.833.189	75.532	9.680.600	9.223.454	829.700	23.903
Rio Grande do Norte	8.045	31	5.114	2.812	88	0	10.743.230	17.789	5.103.772	5.150.820	470.848	0
Paraíba	8.133	114	5.215	2.738	66	0	10.620.552	65.897	5.204.570	4.995.040	355.045	0
Pernambuco	16.696	96	10.114	6.290	196	0	22.708.299	57.944	10.093.772	11.501.557	1.055.027	0
Alagoas	5.857	11	3.676	2.112	58	0	7.926.763	7.051	3.668.648	3.937.893	313.171	0
Sergipe	3.763	40	2.178	1.491	54	0	5.226.878	23.181	2.173.644	2.739.026	291.027	0
Bahia	30.616	133	19.989	10.170	324	0	41.321.225	76.900	19.949.022	19.547.399	1.747.905	0
SUDESTE	179.504	1.024	61.345	113.925	3.207	3	299.151.748	736.278	61.222.310	219.925.246	17.223.502	44.411
Minas Gerais	48.350	129	23.449	24.236	536	0	69.702.013	80.000	23.402.102	43.320.049	2.899.863	0
Espírito Santo	8.079	20	3.944	4.018	97	0	11.838.097	13.799	3.936.112	7.365.176	523.010	0
Rio de Janeiro	26.619	44	8.667	17.304	602	2	45.115.575	29.401	8.649.666	33.194.986	3.217.654	23.869
São Paulo	96.456	831	25.285	68.367	1.972	1	172.496.062	613.077	25.234.430	136.045.036	10.582.977	20.542
SUL	87.438	863	33.810	51.684	1.080	1	134.629.891	575.731	33.742.380	94.444.779	5.853.783	13.218
Paraná	29.379	194	11.303	17.522	360	0	45.075.690	127.405	11.280.394	31.698.108	1.969.783	0
Santa Catarina	24.442	418	8.461	15.308	255	0	37.697.280	285.637	8.444.078	27.591.808	1.375.757	0
Rio Grande do Sul	33.617	251	14.046	18.854	465	1	51.856.921	162.689	14.017.908	35.154.864	2.508.243	13.218
CENTRO-OESTE	78.964	147	45.892	32.066	858	1	109.808.810	95.993	45.800.216	59.253.315	4.642.488	16.798
Mato Grosso do Sul	6.867	58	2.598	4.127	84	0	10.408.664	37.462	2.592.804	7.327.484	450.914	0
Mato Grosso	6.596	28	2.394	4.127	47	0	9.887.819	19.940	2.389.212	7.227.877	250.790	0
Goiás	11.376	50	4.661	6.546	118	1	16.876.617	32.231	4.651.678	11.539.504	636.405	16.798
Distrito Federal	54.125	11	36.239	17.266	609	0	72.635.711	6.360	36.166.522	33.158.450	3.304.378	0

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

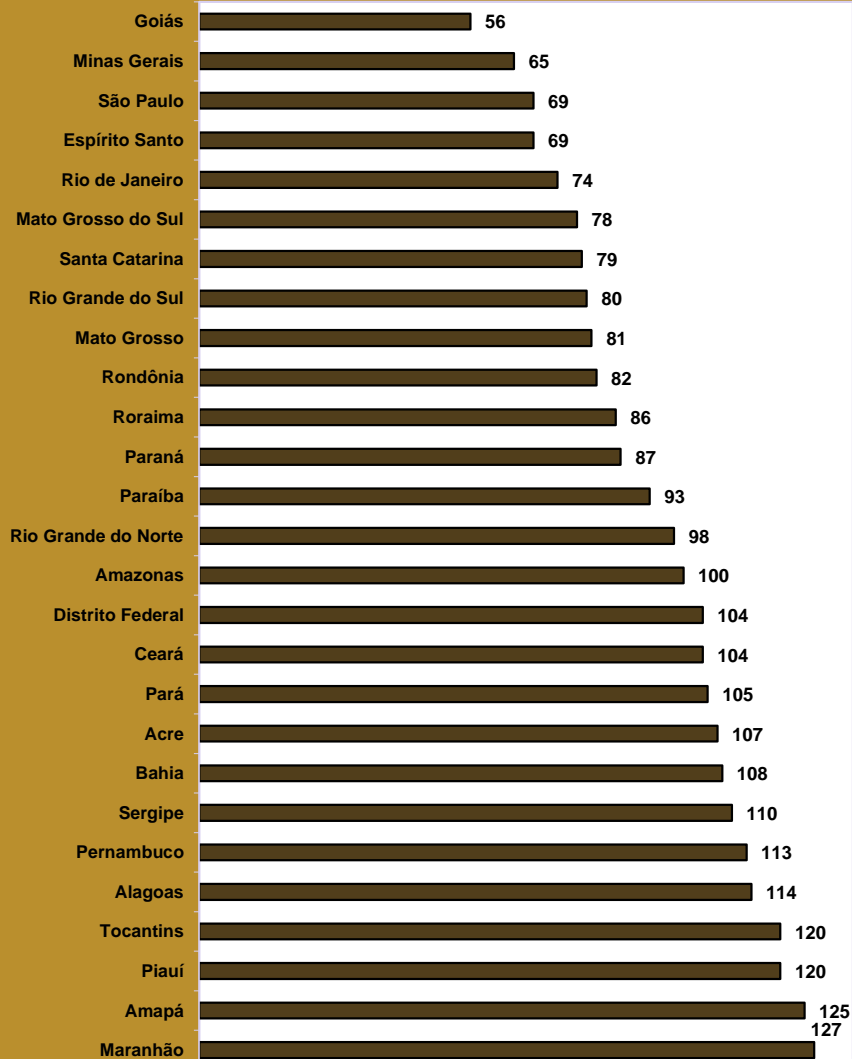
09

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

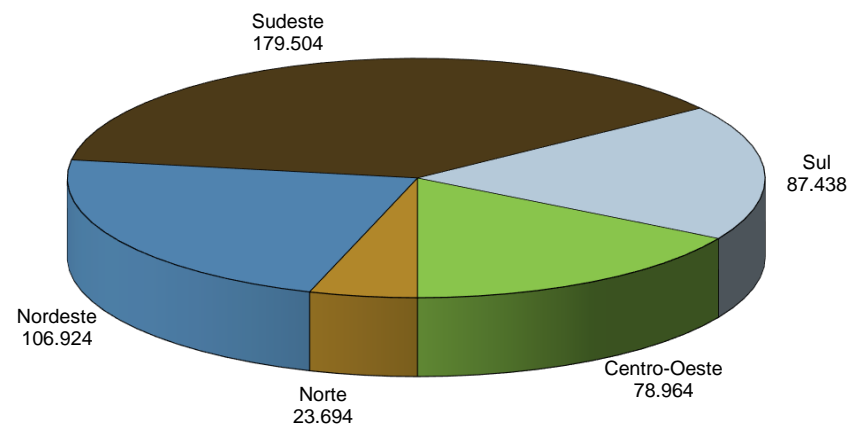
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total		Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural				Urbana	Rural
BRASIL	476.524	100,00	9,01	401.751	74.773	15,69	720.324.955	100,00	9,44	645.541.082	74.783.873	10,38	1.511,62	1.606,82	1.000,15	86
NORTE	23.694	4,97	-7,98	15.251	8.443	35,63	34.420.973	4,78	-4,58	26.010.006	8.410.967	24,44	1.452,73	1.705,46	996,21	...
Rondônia	3.317	0,70	-0,81	2.330	987	29,76	4.514.409	0,63	2,27	3.531.692	982.717	21,77	1.360,99	1.515,75	995,66	82
Acre	951	0,20	-16,51	617	334	35,12	1.344.619	0,19	-7,08	1.012.767	331.852	24,68	1.413,90	1.641,44	993,57	107
Amazonas	7.394	1,55	-34,07	4.337	3.057	41,34	11.190.940	1,55	-29,06	8.137.714	3.053.226	27,28	1.513,52	1.876,35	998,77	100
Roraima	541	0,11	7,55	394	147	27,17	790.922	0,11	13,67	643.716	147.206	18,61	1.461,96	1.633,80	1.001,40	86
Pará	8.255	1,73	17,03	5.120	3.135	37,98	11.829.678	1,64	17,49	8.713.880	3.115.798	26,34	1.433,03	1.701,93	993,87	105
Amapá	651	0,14	0,46	440	211	32,41	995.527	0,14	0,70	785.448	210.079	21,10	1.529,23	1.785,11	995,64	125
Tocantins	2.585	0,54	40,11	2.013	572	22,13	3.754.879	0,52	39,77	3.184.790	570.090	15,18	1.452,56	1.582,11	996,66	120
NORDESTE	106.924	22,44	16,37	65.295	41.629	38,93	142.313.533	19,76	18,28	100.792.821	41.520.713	29,18	1.330,98	1.543,65	997,40	...
Maranhão	9.934	2,08	36,89	4.636	5.298	53,33	12.740.970	1,77	39,72	7.454.222	5.286.748	41,49	1.282,56	1.607,90	997,88	127
Piauí	8.842	1,86	18,34	4.949	3.893	44,03	11.192.427	1,55	23,75	7.307.030	3.885.397	34,71	1.265,83	1.476,47	998,05	120
Ceará	15.038	3,16	16,58	9.542	5.496	36,55	19.833.189	2,75	19,80	14.365.448	5.467.742	27,57	1.318,87	1.505,50	994,86	104
Rio Grande do Norte	8.045	1,69	9,14	5.326	2.719	33,80	10.743.230	1,49	12,32	8.027.544	2.715.686	25,28	1.335,39	1.507,24	998,78	98
Paraíba	8.133	1,71	9,42	5.308	2.825	34,74	10.620.552	1,47	11,84	7.804.636	2.815.916	26,51	1.305,86	1.470,35	996,78	93
Pernambuco	16.696	3,50	27,45	10.834	5.862	35,11	22.708.299	3,15	27,19	16.857.197	5.851.102	25,77	1.360,10	1.555,95	998,14	113
Alagoas	5.857	1,23	-2,95	4.369	1.488	25,41	7.926.763	1,10	-1,12	6.440.519	1.486.244	18,75	1.353,38	1.474,14	998,82	114
Sergipe	3.763	0,79	2,03	2.744	1.019	27,08	5.226.878	0,73	4,59	4.212.199	1.014.679	19,41	1.389,02	1.535,06	995,76	110
Bahia	30.616	6,42	14,99	17.587	13.029	42,56	41.321.225	5,74	15,84	28.324.025	12.997.200	31,45	1.349,66	1.610,51	997,56	108
SUDESTE	179.504	37,67	10,76	169.087	10.417	5,80	299.151.748	41,53	10,67	288.642.937	10.508.810	3,51	1.666,55	1.707,07	1.008,81	...
Minas Gerais	48.350	10,15	9,30	42.058	6.292	13,01	69.702.013	9,68	11,30	63.398.792	6.303.221	9,04	1.441,61	1.507,41	1.001,78	65
Espírito Santo	8.079	1,70	-5,41	6.653	1.426	17,65	11.838.097	1,64	-4,96	10.414.063	1.424.033	12,03	1.465,29	1.565,32	998,62	69
Rio de Janeiro	26.619	5,59	7,39	26.146	473	1,78	45.115.575	6,26	7,69	44.632.000	483.576	1,07	1.694,86	1.707,03	1.022,36	74
São Paulo	96.456	20,24	14,16	94.230	2.226	2,31	172.496.062	23,95	12,49	170.198.082	2.297.980	1,33	1.788,34	1.806,20	1.032,34	69
SUL	87.438	18,35	7,80	76.704	10.734	12,28	134.629.891	18,69	8,30	123.904.089	10.725.802	7,97	1.539,72	1.615,35	999,24	...
Paraná	29.379	6,17	13,02	25.943	3.436	11,70	45.075.690	6,26	14,35	41.626.881	3.448.808	7,65	1.534,28	1.604,55	1.003,73	87
Santa Catarina	24.442	5,13	7,61	22.049	2.393	9,79	37.697.280	5,23	7,72	35.325.311	2.371.969	6,29	1.542,32	1.602,13	991,21	79
Rio Grande do Sul	33.617	7,05	3,73	28.712	4.905	14,59	51.856.921	7,20	3,92	46.951.896	4.905.025	9,46	1.542,58	1.635,27	1.000,01	80
CENTRO-OESTE	78.964	16,57	3,42	75.414	3.550	4,50	109.808.810	15,24	2,48	106.191.229	3.617.581	3,29	1.390,62	1.408,11	1.019,04	...
Mato Grosso do Sul	6.867	1,44	-4,44	6.190	677	9,86	10.408.664	1,44	-3,81	9.723.390	685.274	6,58	1.515,75	1.570,82	1.012,22	78
Mato Grosso	6.596	1,38	10,63	5.754	842	12,77	9.887.819	1,37	13,21	9.042.046	845.773	8,55	1.499,06	1.571,44	1.004,48	81
Goiás	11.376	2,39	-2,52	10.229	1.147	10,08	16.876.617	2,34	-0,25	15.720.691	1.155.925	6,85	1.483,53	1.536,87	1.007,78	56
Distrito Federal	54.125	11,36	5,02	53.241	884	1,63	72.635.711	10,08	2,76	71.705.102	930.609	1,28	1.342,00	1.346,80	1.052,72	104

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

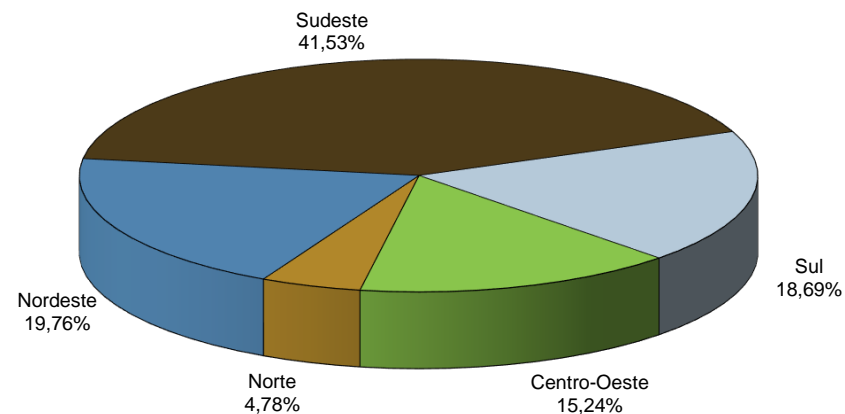
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



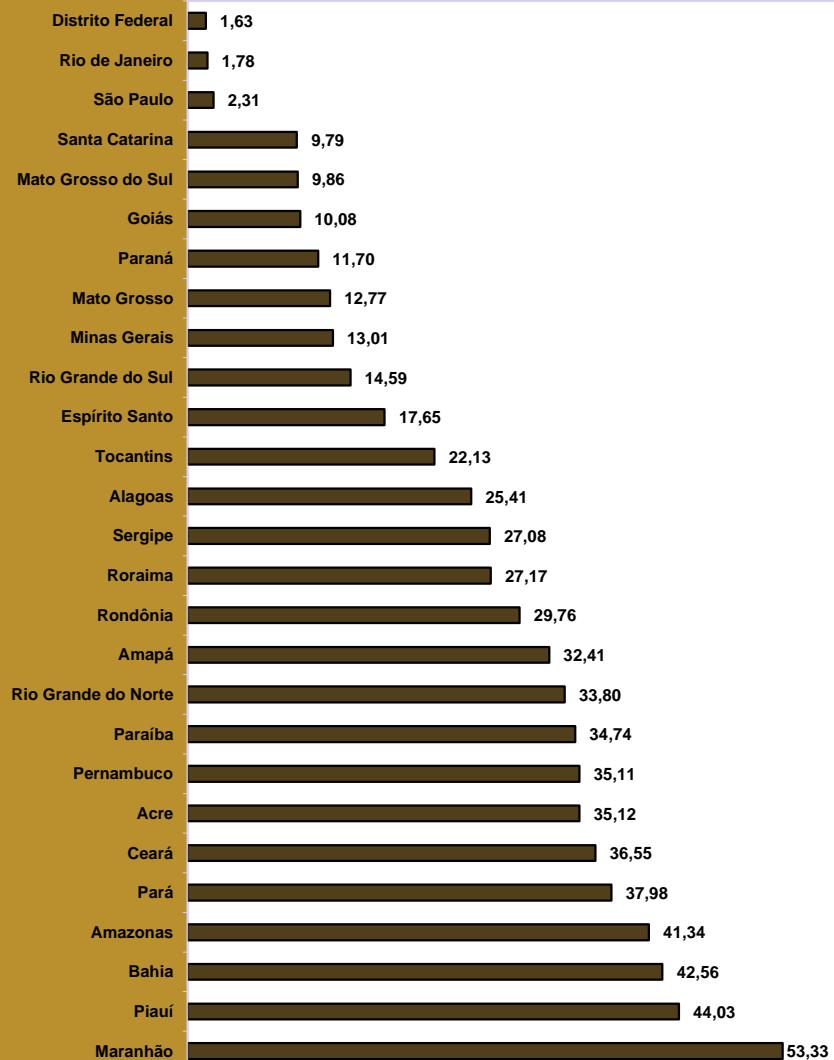
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



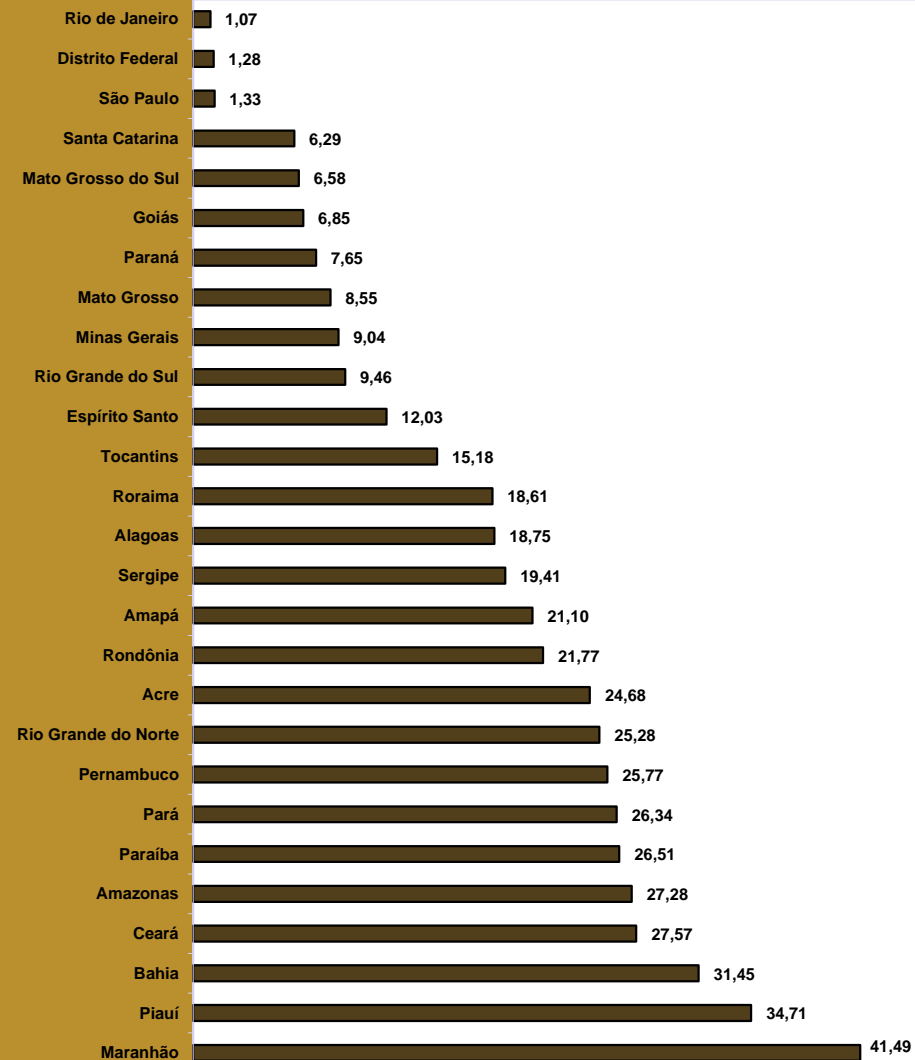
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	81.327	54.277	27.050	97.310.969	70.164.987	27.145.982	1.196,54	1.292,72	1.003,55
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		81.327	54.277	27.050	97.310.969	70.164.987	27.145.982	1.196,54	1.292,72	1.003,55
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	17.336	14.860	2.476	25.767.862	23.280.991	2.486.871	1.486,38	1.566,69	1.004,39
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		17.336	14.860	2.476	25.767.862	23.280.991	2.486.871	1.486,38	1.566,69	1.004,39
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	56.075	55.881	194	125.509.373	125.222.100	287.273	2.238,24	2.240,87	1.480,79
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.819	1.819	-	6.615.673	6.615.673	-	3.636,98	3.636,98	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.581	2.581	-	5.789.004	5.789.004	-	2.242,93	2.242,93	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		60.475	60.281	194	137.914.051	137.626.778	287.273	2.280,51	2.283,09	1.480,79

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	40.450	29.157	11.293	63.870.136	52.517.925	11.352.211	1.578,99	1.801,21	1.005,24
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	-	7.511	7.511	-	3.755,47	3.755,47	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		40.452	29.159	11.293	63.877.647	52.525.436	11.352.211	1.579,10	1.801,35	1.005,24
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.621	1.532	89	2.120.393	2.028.431	91.962	1.308,08	1.324,04	1.033,28
31	Auxílio-doença previdenciário	204.271	186.473	17.798	305.303.678	287.534.266	17.769.412	1.494,60	1.541,96	998,39
36	Auxílio Acidente	1.783	1.465	318	1.427.218	1.264.529	162.689	800,46	863,16	511,60
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		207.675	189.470	18.205	308.851.289	290.827.227	18.024.063	1.487,19	1.534,95	990,06
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	18.012	17.508	504	30.208.654	29.705.662	502.992	1.677,14	1.696,69	998,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	656	620	36	1.202.089	1.166.160	35.929	1.832,45	1.880,90	998,03
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	15	15	-	34.226	34.226	-	2.281,76	2.281,76	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.226	2.145	81	2.466.165	2.422.034	44.131	1.107,89	1.129,15	544,82
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12	12	-	9.284	9.284	-	773,69	773,69	-
Total de Benefícios Acidentários		20.921	20.300	621	33.920.419	33.337.367	583.052	1.621,36	1.642,23	938,89
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	48.338	33.404	14.934	52.682.718	37.778.296	14.904.422	1.089,88	1.130,95	998,02
Total de Espécies Diversas		48.338	33.404	14.934	52.682.718	37.778.296	14.904.422	1.089,88	1.130,95	998,02
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		476.524	401.751	74.773	720.324.955	645.541.082	74.783.873	1.511,62	1.606,82	1.000,15

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	10.608	10.608	-	10.586.987	10.586.987	-	998,02	998,02	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	19.288	19.288	-	19.248.531	19.248.531	-	997,95	997,95	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		29.896	29.896	-	29.835.517	29.835.517	-	997,98	997,98	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

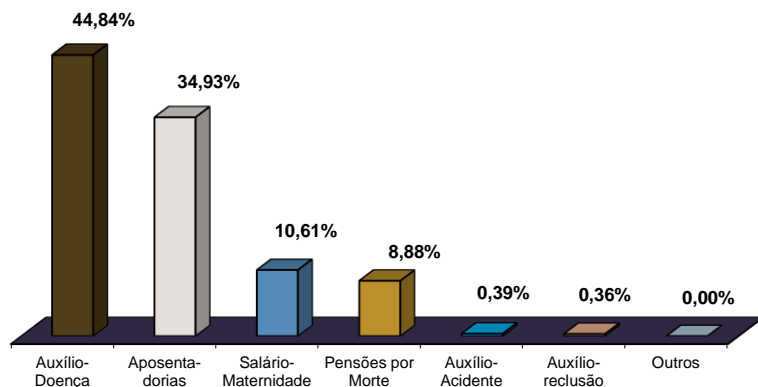
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	5	5	-	14.929	14.929	-	2.985,81	2.985,81	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	-	1.996	1.996	-	1.996,00	1.996,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	17	17	-	33.932	33.932	-	1.996,00	1.996,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	8	8	-	11.328	11.328	-	1.416,04	1.416,04	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		31	31	-	62.185	62.185	-	2.005,98	2.005,98	-

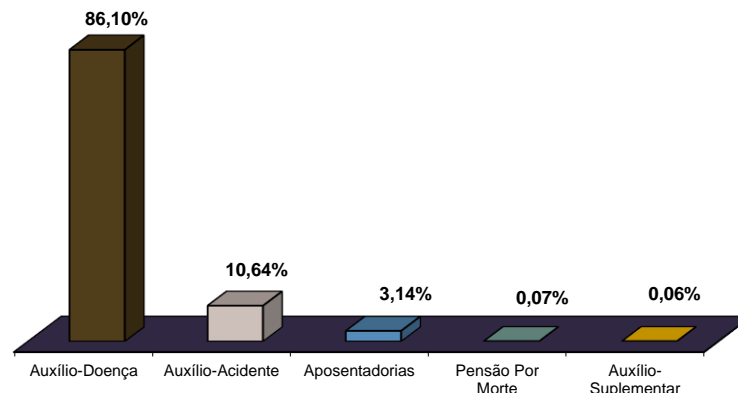
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

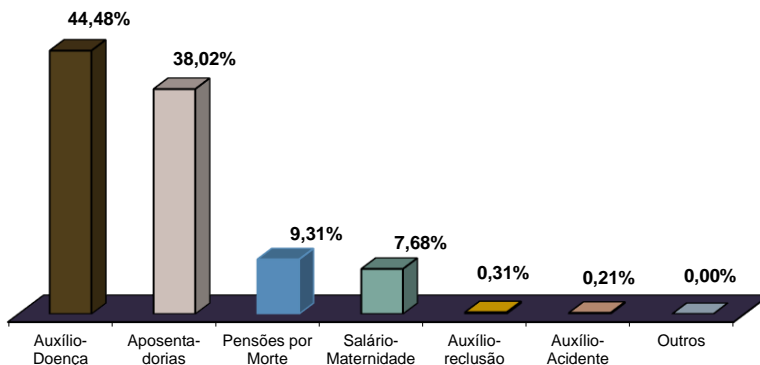
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



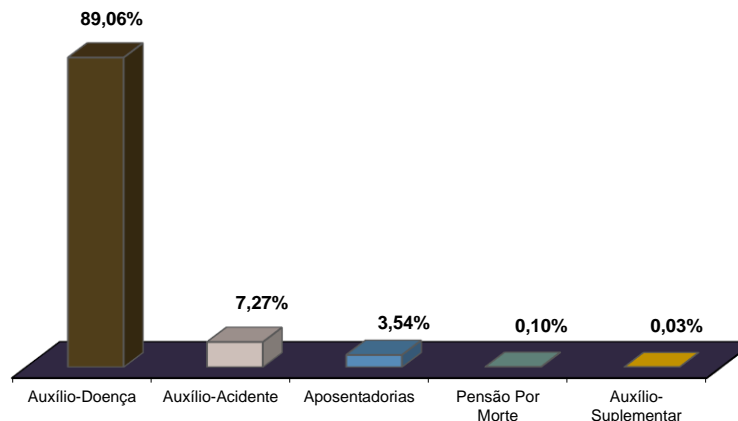
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.867.105.805	100,00	104,11	1.596.507.321	270.598.484
NORTE	121.114.544	6,49	90,34	88.853.046	32.261.498
Rondônia	11.866.900	0,64	88,93	8.784.279	3.082.621
Acre	3.564.958	0,19	80,66	2.459.505	1.105.453
Amazonas	57.506.889	3,08	62,50	41.403.423	16.103.466
Roraima	1.958.764	0,10	94,11	982.500	976.264
Pará	32.373.136	1,73	117,45	24.224.577	8.148.559
Amapá	3.848.891	0,21	297,45	2.855.248	993.643
Tocantins	9.995.005	0,54	220,17	8.143.514	1.851.492
NORDESTE	419.941.363	22,49	171,99	280.365.385	139.575.977
Maranhão	39.026.594	2,09	137,90	17.589.380	21.437.215
Piauí	28.668.116	1,54	111,99	17.024.733	11.643.383
Ceará	50.201.050	2,69	119,77	33.637.358	16.563.692
Rio Grande do Norte	32.254.718	1,73	191,40	21.477.267	10.777.451
Paraíba	27.362.725	1,47	152,31	19.843.844	7.518.881
Pernambuco	62.504.247	3,35	175,05	43.646.136	18.858.111
Alagoas	29.286.645	1,57	193,25	22.337.444	6.949.201
Sergipe	16.447.712	0,88	184,55	11.828.275	4.619.437
Bahia	134.189.554	7,19	225,52	92.980.949	41.208.606
SUDESTE	670.665.931	35,92	92,77	628.872.576	41.793.355
Minas Gerais	141.696.244	7,59	73,63	118.712.553	22.983.691
Espírito Santo	27.093.391	1,45	52,95	22.131.381	4.962.010
Rio de Janeiro	99.101.890	5,31	49,50	97.180.406	1.921.484
São Paulo	402.774.406	21,57	120,95	390.848.236	11.926.171
SUL	337.500.097	18,08	94,75	302.303.644	35.196.453
Paraná	113.199.238	6,06	106,92	101.093.372	12.105.866
Santa Catarina	91.605.972	4,91	72,30	82.394.878	9.211.094
Rio Grande do Sul	132.694.887	7,11	102,81	118.815.394	13.879.493
CENTRO-OESTE	317.883.870	17,03	81,09	296.112.669	21.771.201
Mato Grosso do Sul	25.893.181	1,39	47,71	23.247.174	2.646.007
Mato Grosso	20.491.214	1,10	64,38	16.933.203	3.558.011
Goiás	39.053.446	2,09	73,76	33.240.601	5.812.844
Distrito Federal	232.446.029	12,45	88,88	222.691.690	9.754.339

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	2.023.973.140	100,00	104,44	1.753.374.513	270.598.628
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.867.105.805	92,25	104,11	1.596.507.321	270.598.484
Previdenciários	1.835.670.551	90,70	104,86	1.565.996.386	269.674.165
Aposentadorias	1.178.333.124	58,22	160,55	1.041.288.321	137.044.803
Idade	409.019.088	20,21	133,59	276.793.267	132.225.821
Invalidez	32.266.542	1,59	36,73	28.601.188	3.665.353
Tempo de Contribuição	737.047.495	36,42	190,69	735.893.866	1.153.628
Pensões por Morte	316.952.224	15,66	36,21	227.430.120	89.522.105
Auxílios	273.869.382	13,53	73,50	247.812.040	26.057.342
Doença	252.313.806	12,47	76,87	227.707.840	24.605.966
Acidente	4.471.261	0,22	8,69	4.170.729	300.532
Reclusão	17.084.316	0,84	54,28	15.933.472	1.150.844
Salário-Maternidade	66.515.820	3,29	24,89	49.465.905	17.049.915
Abono de perm. em serviço	0	0,00	0,00	0	0
Acidentários	31.435.254	1,55	67,80	30.510.935	924.319
Aposentadorias por Invalidez	1.387.841	0,07	56,27	1.359.155	28.686
Pensão por Morte	418.048	0,02	237,80	416.029	2.019
Auxílio-Doença	22.141.174	1,09	97,46	21.506.757	634.417
Auxílio-Acidente	7.484.560	0,37	15,11	7.225.363	259.197
Auxílio-Suplementar	3.632	0,00	-52,08	3.632	0
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	156.597.085	7,74	109,33	156.596.941	143
Amparos Assistenciais (LOAS)	156.596.941	7,74	109,33	156.596.941	0
Idoso	106.657.004	5,27	162,57	106.657.004	0
Portador de Deficiência	49.939.937	2,47	46,07	49.939.937	0
Rendas Mensais Vitalícias	143	0,00	0,00	0	143
Idade	0	0,00	0,00	0	0
Invalidez	143	0,00	0,00	0	143
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	270.251	0,01	-33,06	270.251	0

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

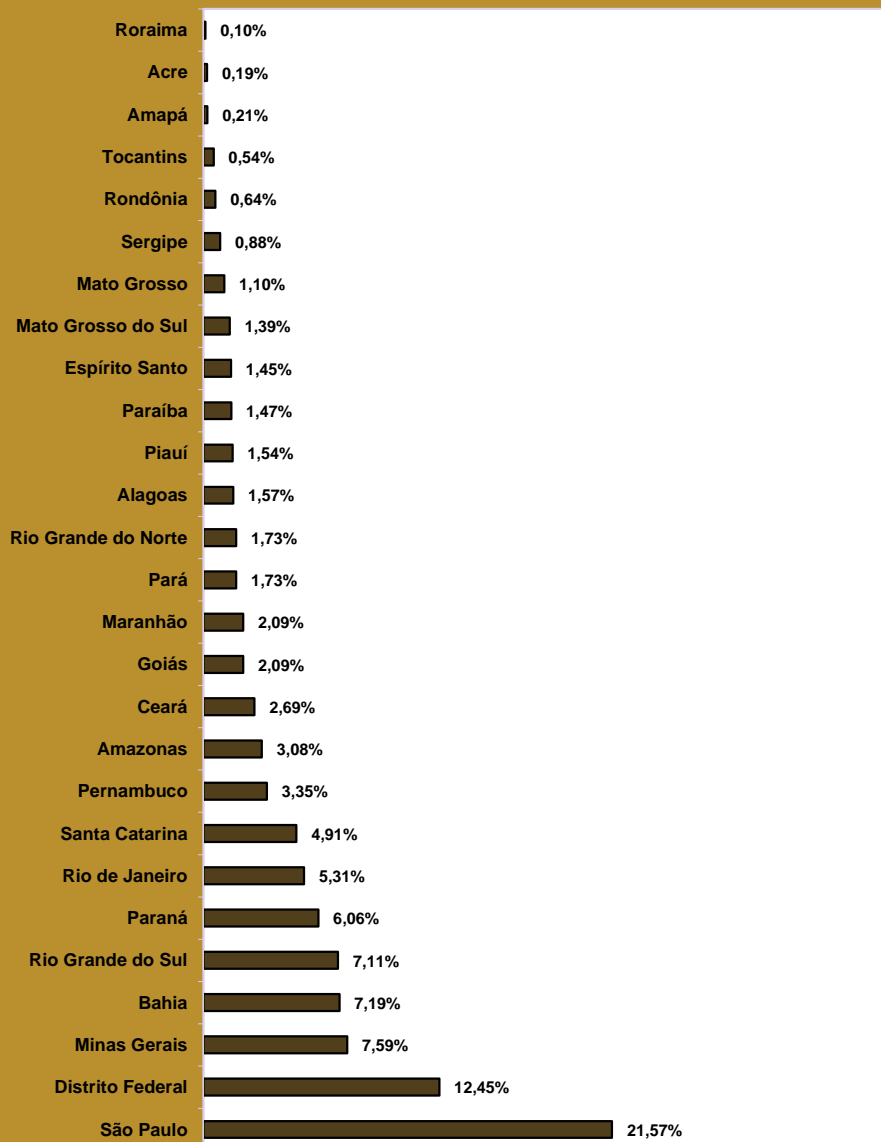
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

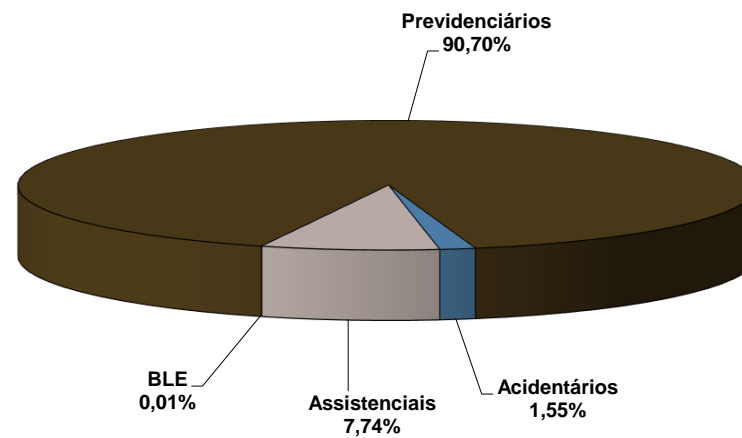
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

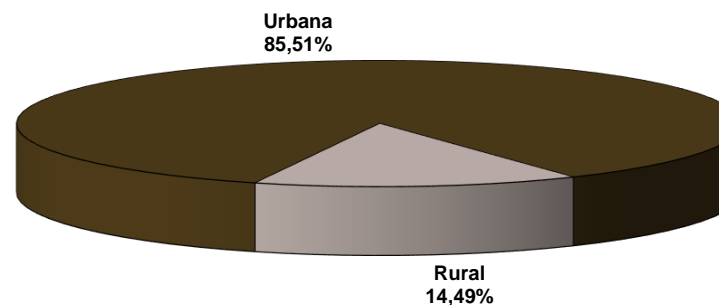
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	81.454	54.352	27.102	50.880	18.810	1.504	7.531	1.968	761	11,1	2,8	27,8
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	56.435	56.240	195	44.161	140	5.107	29	6.972	26	9,1	9,1	14,9
46	Aposentadoria especial	1.898	1.897	1	170	0	1.577	1	150	0	83,1	83,1	100,0
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	2.584	2.584	0	2.486	0	46	0	52	0	1,8	1,8	0,0
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	17.719	15.225	2.494	8.471	1.012	6.716	1.480	38	2	46,3	44,1	59,3
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	688	652	36	404	17	245	19	3	0	38,4	37,6	52,8
21	Pensão por morte previdenciária	43.011	31.414	11.597	29.001	9.929	2.124	1.557	289	111	8,6	6,8	13,4
31	Auxílio-doença previdenciário	204.489	186.685	17.804	117.329	9.585	11.168	2.616	58.188	5.603	6,7	6,0	14,7
91	Auxílio-doença Acidentário	18.040	17.536	504	17.203	451	233	13	100	40	1,4	1,3	2,6
36	Auxílio Acidente	1.808	1.490	318	672	197	808	121	10	0	51,4	54,2	38,1
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.266	2.185	81	422	31	1.739	50	24	0	78,9	79,6	61,7
25	Auxílio-reclusão	1.809	1.706	103	1.156	75	523	22	27	6	30,1	30,7	21,4
80	Salário-maternidade	48.338	33.404	14.934	29.510	13.701	357	1.086	3.537	147	3,0	1,1	7,3
	Outras espécies	30.087	29.243	844	23.281	822	5.160	0	802	22	17,2	17,6	0,0
	Total	510.626	434.613	76.013	325.146	54.770	37.307	14.525	72.160	6.718	10,2	8,6	19,1

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Ação Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso II do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suíbe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019

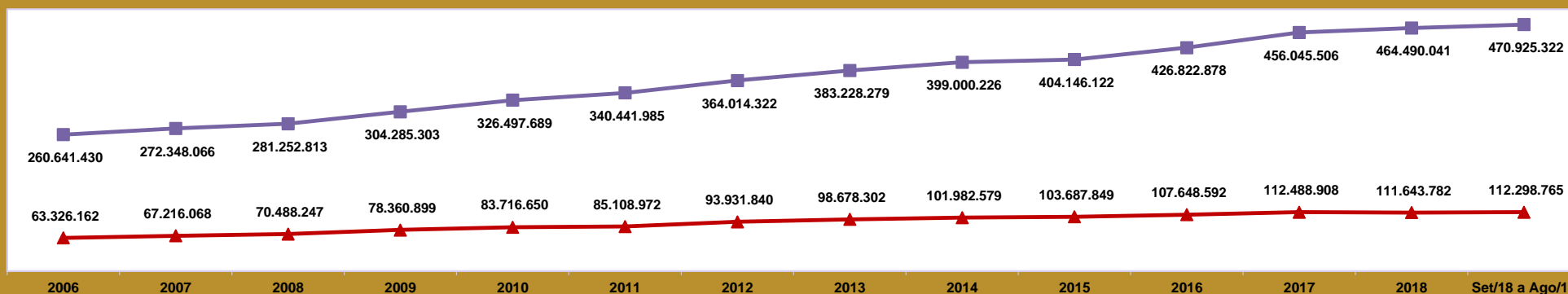
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018 Total	-	-	-	-	553.950.516.529	4,29	446.603.171.758	107.347.344.771	-	-	-
Janeiro	34.476.185	-0,06	24.912.639	9.563.546	42.293.694.384	2,15	34.094.985.914	8.198.708.469	1.226,75	1.368,58	857,29
Fevereiro	34.528.077	0,15	24.958.940	9.569.137	42.343.521.874	0,12	34.144.833.138	8.198.688.736	1.226,35	1.368,04	856,78
Março	34.613.955	0,25	25.037.492	9.576.463	42.370.137.696	0,06	34.173.753.026	8.196.384.670	1.224,08	1.364,90	855,89
Abril	34.671.708	0,17	25.091.258	9.580.450	42.566.028.274	0,46	34.362.365.317	8.203.662.956	1.227,69	1.369,50	856,29
Mai	34.638.381	-0,10	25.086.044	9.552.337	42.583.053.262	0,04	34.404.071.505	8.178.981.757	1.229,36	1.371,44	856,23
Junho	34.753.378	0,33	25.176.043	9.577.335	42.730.938.436	0,35	34.530.755.260	8.200.183.176	1.229,55	1.371,57	856,21
Julho	34.810.436	0,16	25.225.550	9.584.886	42.816.340.443	0,20	34.612.734.370	8.203.606.073	1.229,99	1.372,13	855,89
Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	-0,23	25.191.509	9.538.775	63.308.958.243	47,86	50.685.804.621	12.623.153.622	1.822,87	2.012,02	1.323,35
Setembro	34.883.217	0,44	25.302.742	9.580.475	42.903.492.518	-32,23	34.710.166.733	8.193.325.785	1.229,92	1.371,79	855,21
Outubro	34.945.829	0,18	25.352.167	9.593.662	42.999.108.080	0,22	34.793.747.302	8.205.360.778	1.230,45	1.372,42	855,29
Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	0,24	25.430.303	9.598.693	64.029.312.225	48,91	51.279.821.490	12.749.490.735	1.827,89	2.016,48	1.328,25
Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	-32,83	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019 Janeiro	35.036.586	-0,06	25.453.824	9.582.762	44.857.486.889	4,31	36.252.095.999	8.605.390.890	1.280,30	1.424,23	898,01
Fevereiro	35.000.937	-0,10	25.430.822	9.570.115	44.799.885.318	-0,13	36.208.683.029	8.591.202.288	1.279,96	1.423,81	897,71
Março	35.082.424	0,23	25.506.305	9.576.119	44.935.889.344	0,30	36.340.159.319	8.595.730.025	1.280,87	1.424,75	897,62
Abril	35.157.020	0,21	25.579.864	9.577.156	45.016.624.547	0,18	36.424.915.631	8.591.708.916	1.280,44	1.423,97	897,10
Mai	35.149.658	-0,02	25.584.547	9.565.111	45.047.373.913	0,07	36.465.848.051	8.581.525.862	1.281,59	1.425,31	897,17
Junho	35.173.246	0,07	25.618.282	9.554.964	45.083.828.454	0,08	36.513.222.263	8.570.606.190	1.281,76	1.425,28	896,98
Julho	35.226.976	0,15	25.671.868	9.555.108	45.186.167.459	0,23	36.612.366.637	8.573.800.823	1.282,71	1.426,17	897,30
Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	0,11	25.701.846	9.563.075	67.326.279.015	49,00	54.031.021.877	13.295.257.138	1.909,16	2.102,22	1.390,27
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	382.253.534.938	5,88	308.848.312.805	73.405.222.133	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

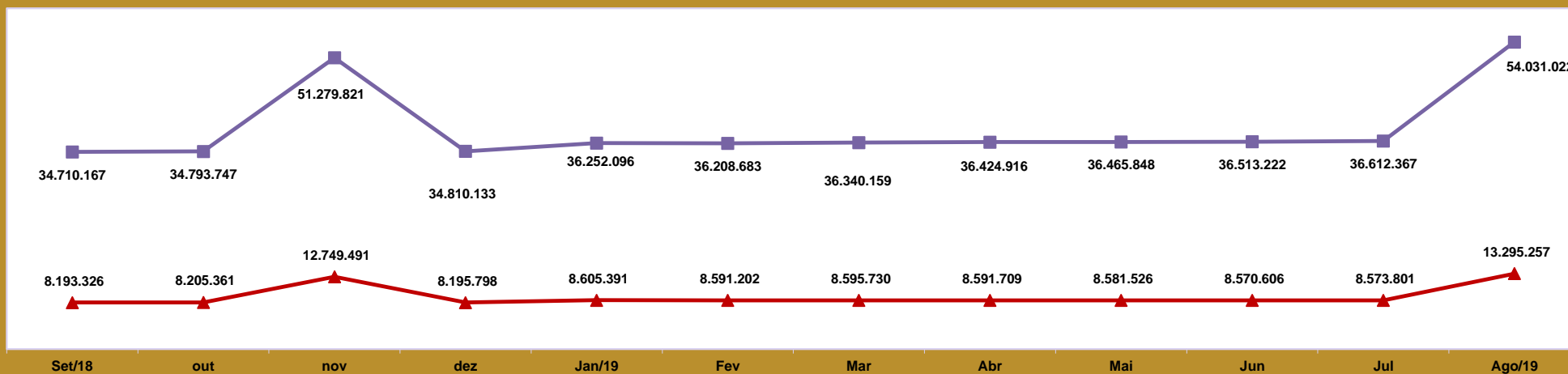
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2019
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de agosto de 2019.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2018/2019
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

14

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

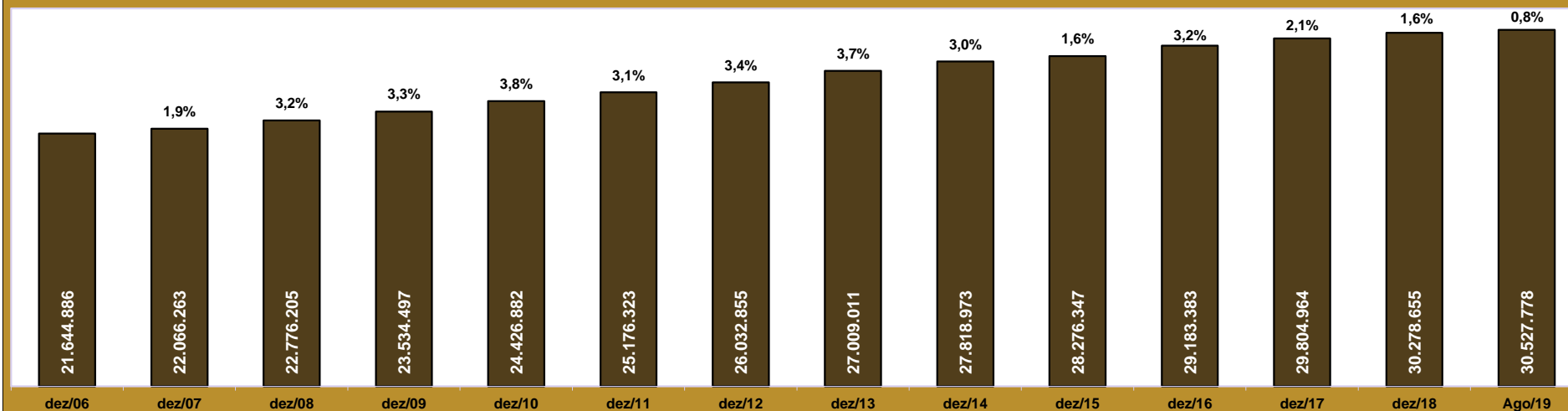
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Total	-	-	-	-	553.950.516.529	499.607.935.589	53.898.365.203	444.215.738	-	-	-	-
	Janeiro	34.476.185	29.781.055	4.675.239	19.891	42.293.694.384	37.806.703.362	4.449.899.930	37.091.092	1.226,75	1.269,49	951,80	1.864,72
	Fevereiro	34.528.077	29.826.134	4.682.134	19.809	42.343.521.874	37.850.108.898	4.456.477.982	36.934.994	1.226,35	1.269,02	951,80	1.864,56
	Março	34.613.955	29.905.545	4.688.687	19.723	42.370.137.696	37.870.646.558	4.462.726.659	36.764.479	1.224,08	1.266,34	951,81	1.864,04
	Abril	34.671.708	29.948.082	4.703.989	19.637	42.566.028.274	38.052.176.821	4.477.256.589	36.594.863	1.227,69	1.270,60	951,80	1.863,57
	Maior	34.638.381	29.908.960	4.709.900	19.521	42.583.053.262	38.063.721.898	4.482.919.256	36.412.108	1.229,36	1.272,65	951,81	1.865,28
	Junho	34.753.378	30.019.261	4.714.683	19.434	42.730.938.436	38.207.154.672	4.487.470.039	36.313.725	1.229,55	1.272,75	951,81	1.868,57
	Julho	34.810.436	30.067.095	4.723.987	19.354	42.816.340.443	38.283.714.231	4.496.456.105	36.170.106	1.229,99	1.273,28	951,83	1.868,87
	Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	29.979.446	4.731.556	19.282	63.308.958.243	58.764.627.669	4.503.654.403	40.676.171	1.822,87	1.960,16	951,83	2.109,54
	Setembro	34.883.217	30.126.344	4.737.686	19.187	42.903.492.518	38.358.047.785	4.509.521.137	35.923.596	1.229,92	1.273,24	951,84	1.872,29
	Outubro	34.945.829	30.182.079	4.744.655	19.095	42.999.108.080	38.447.183.799	4.516.158.411	35.765.869	1.230,45	1.273,84	951,84	1.873,05
	Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	30.256.520	4.753.454	19.022	64.029.312.225	59.465.035.309	4.524.168.459	40.108.457	1.827,89	1.965,36	951,76	2.108,53
	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Janeiro	35.036.586	30.259.199	4.758.578	18.809	44.857.486.889	40.079.677.804	4.738.330.618	39.478.467	1.280,30	1.324,55	995,75	2.098,91
	Fevereiro	35.000.937	30.230.122	4.752.096	18.719	44.799.885.318	40.028.728.909	4.731.888.919	39.267.490	1.279,96	1.324,13	995,75	2.097,73
	Março	35.082.424	30.305.634	4.758.111	18.679	44.935.889.344	40.158.930.774	4.737.787.349	39.171.221	1.280,87	1.325,13	995,73	2.097,07
	Abril	35.157.020	30.375.334	4.763.057	18.629	45.016.624.547	40.234.920.533	4.742.631.130	39.072.885	1.280,44	1.324,59	995,71	2.097,42
	Maior	35.149.658	30.369.781	4.761.350	18.527	45.047.373.913	40.267.692.716	4.740.885.570	38.795.627	1.281,59	1.325,91	995,70	2.094,00
	Junho	35.173.246	30.405.328	4.749.478	18.440	45.083.828.454	40.316.385.822	4.728.998.203	38.444.428	1.281,76	1.325,96	995,69	2.084,84
	Julho	35.226.976	30.461.814	4.746.831	18.331	45.186.167.459	40.421.522.713	4.726.385.207	38.259.540	1.282,71	1.326,96	995,69	2.087,15
	Agosto⁽¹⁾	35.264.921	30.527.778	4.718.886	18.257	67.326.279.015	62.585.076.771	4.698.665.633	42.536.611	1.909,16	2.050,10	995,72	2.329,88
	Subtotal	-	-	-	-	382.253.534.938	344.092.936.041	37.845.572.629	315.026.268	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

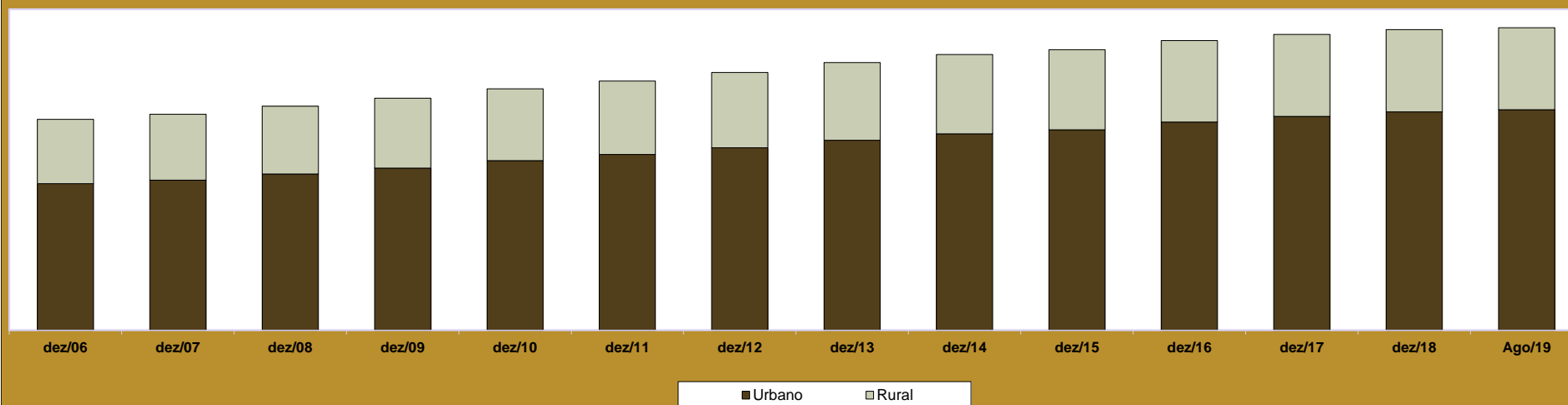
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2019



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2019



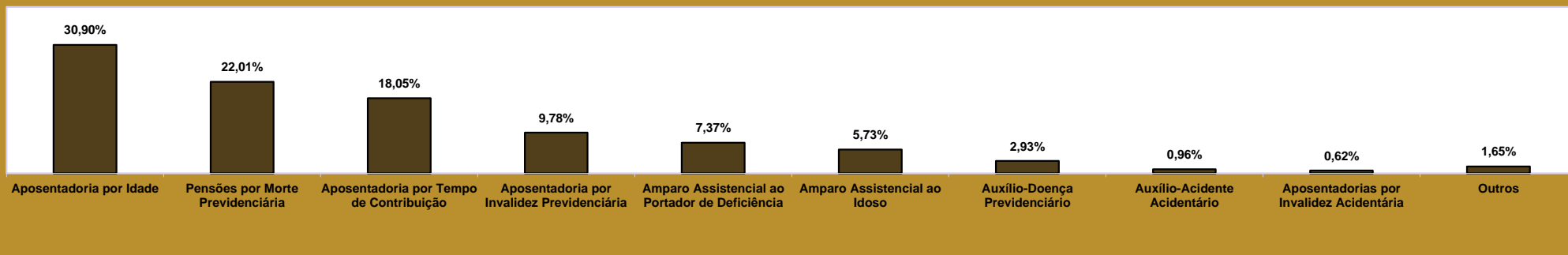
15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	35.264.921	100,00			0,11	25.701.846	9.563.075	67.326.279.015	100,00			49,00	54.031.021.877	13.295.257.138	1.909,16	2.102,22	1.390,27
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.527.778	86,57	100,00		0,22	21.012.879	9.514.899	62.585.076.771	92,96	100,00		54,83	49.337.806.556	13.247.270.215	2.050,10	2.347,98	1.392,27
Previdenciários	29.726.272	84,29	97,37	100,00	0,23	20.240.491	9.485.781	61.200.302.134	90,90	97,79	100,00	55,00	47.987.085.067	13.213.217.067	2.058,80	2.370,85	1.392,95
Aposentadorias	20.710.192	58,73	67,84	69,67	0,32	13.741.189	6.969.003	44.280.779.948	65,77	70,75	72,35	56,50	34.535.265.551	9.745.514.396	2.138,12	2.513,27	1.398,41
Idade	10.897.597	30,90	35,70	36,66	0,27	4.429.122	6.468.475	17.215.727.359	25,57	27,51	28,13	55,87	8.167.852.929	9.047.874.431	1.579,77	1.844,12	1.398,76
Invalidez	3.448.235	9,78	11,30	11,60	0,01	2.971.393	476.842	6.698.496.161	9,95	10,70	10,95	58,31	6.042.085.391	656.410.770	1.942,59	2.033,42	1.376,58
Tempo de Contribuição	6.364.360	18,05	20,85	21,41	0,56	6.340.674	23.686	20.366.556.427	30,25	32,54	33,28	56,44	20.325.327.231	41.229.196	3.200,09	3.205,55	1.740,66
Pensões por Morte	7.761.770	22,01	25,43	26,11	0,35	5.390.897	2.370.873	14.941.558.785	22,19	23,87	24,41	57,23	11.640.606.701	3.300.952.084	1.925,02	2.159,31	1.392,29
Auxílios	1.183.854	3,36	3,88	3,98	-1,35	1.040.457	143.397	1.902.097.850	2,83	3,04	3,11	18,24	1.737.720.825	164.377.025	1.606,70	1.670,15	1.146,31
Doença	1.034.966	2,93	3,39	3,48	-1,64	915.281	119.685	1.718.140.721	2,55	2,75	2,81	15,62	1.573.067.264	145.073.457	1.660,09	1.718,67	1.212,13
Acidente	108.595	0,31	0,36	0,37	1,05	87.555	21.040	119.178.076	0,18	0,19	0,19	50,26	103.582.401	15.595.675	1.097,45	1.183,06	741,24
Reclusão	40.293	0,11	0,13	0,14	-0,13	37.621	2.672	64.779.053	0,10	0,10	0,11	49,56	61.071.160	3.707.893	1.607,70	1.623,33	1.387,68
Salário-Maternidade	70.378	0,20	0,23	0,24	-10,56	67.870	2.508	75.799.666	0,11	0,12	0,12	-3,33	73.426.104	2.373.562	1.077,04	1.081,86	946,40
Outros ⁽¹⁾	78	0,00	0,00	0,00	-1,27	78	-	65.886	0,00	0,00	0,00	-0,99	65.886	-	844,69	844,69	-
Acidentários	801.506	2,27	2,63	100,00	-0,25	772.388	29.118	1.384.774.637	2,06	2,21	100,00	47,90	1.350.721.490	34.053.147	1.727,72	1.748,76	1.169,49
Aposentadorias por Invalidez	219.613	0,62	0,72	27,40	0,03	206.110	13.503	516.858.864	0,77	0,83	37,32	58,88	498.401.568	18.457.296	2.353,50	2.418,13	1.366,90
Pensão por Morte	107.285	0,30	0,35	13,39	-0,14	103.606	3.679	227.625.482	0,34	0,36	16,44	60,04	222.329.602	5.295.880	2.121,69	2.145,91	1.439,49
Auxílio-Doença	97.646	0,28	0,32	12,18	-2,12	94.346	3.300	186.607.195	0,28	0,30	13,48	14,43	182.727.441	3.879.754	1.911,06	1.936,78	1.175,68
Auxílio-Acidente	339.067	0,96	1,11	42,30	0,15	330.431	8.636	444.092.076	0,66	0,71	32,07	50,04	437.671.859	6.420.217	1.309,75	1.324,55	743,42
Auxílio-Suplementar	37.895	0,11	0,12	4,73	-0,91	37.895	-	9.591.020	0,01	0,02	0,69	-0,87	9.591.020	-	253,09	253,09	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.718.886	13,38	100,00		-0,59	4.670.710	48.176	4.698.665.633	6,98	100,00		-0,59	4.650.678.710	47.986.924	995,72	995,71	996,08
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.618.737	13,10	97,88	100,00	-0,58	4.618.737	-	4.598.969.896	6,83	97,88	100,00	-0,57	4.598.969.896	-	995,72	995,72	-
Idoso	2.020.157	5,73	42,81	43,74	-0,63	2.020.157	-	2.013.606.531	2,99	42,85	43,78	-0,62	2.013.606.531	-	996,76	996,76	-
Portador de Deficiência	2.598.580	7,37	55,07	56,26	-0,53	2.598.580	-	2.585.363.365	3,84	55,02	56,22	-0,53	2.585.363.365	-	994,91	994,91	-
Rendas Mensais Vitalícias	100.149	0,28	2,12	100,00	-1,21	51.973	48.176	99.695.737	0,15	2,12	100,00	-1,21	51.708.814	47.986.924	995,47	994,92	996,08
Idade	10.982	0,03	0,23	10,97	-2,40	5.456	5.526	10.956.218	0,02	0,23	10,99	-2,40	5.441.942	5.514.275	997,65	997,42	997,88
Invalidez	89.167	0,25	1,89	89,03	-1,06	46.517	42.650	88.739.520	0,13	1,89	89,01	-1,06	46.266.872	42.472.648	995,21	994,62	995,84
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	18.257	0,05			-0,40	18.257	-	42.536.611	0,06			11,18	42.536.611	-	2.329,88	2.329,88	-

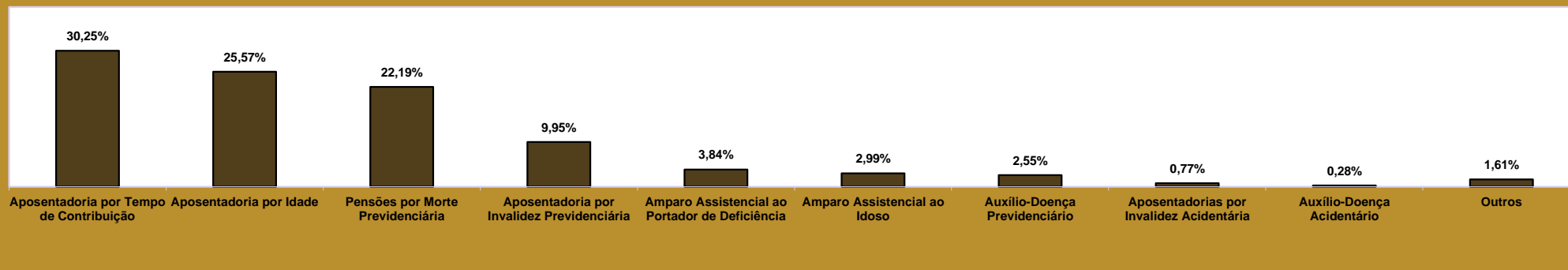
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

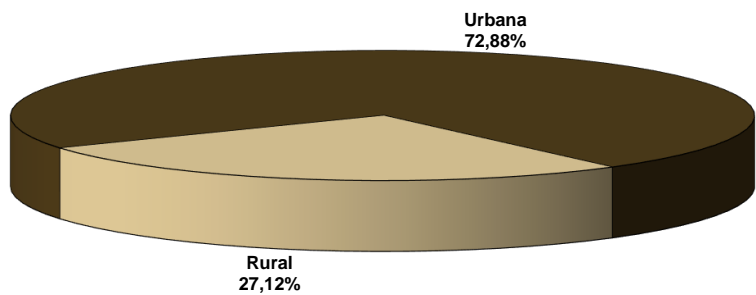
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



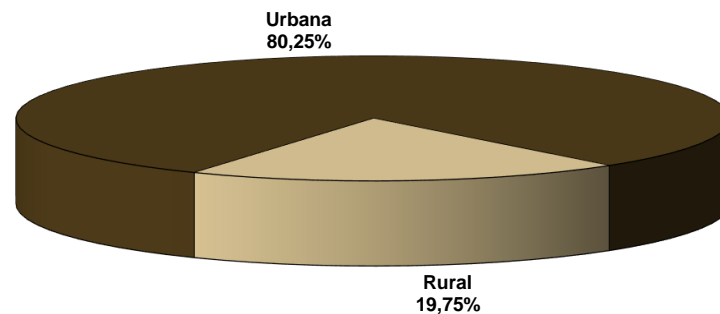
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	35.264.921	100,00	–	30.527.778	4.718.886	18.257	50.035.757.786	100,00	–	45.293.453.964	4.702.409.875	39.893.947
< 1	773.902	2,19	2,19	764.158	9.628	116	423.736.985	0,85	0,85	421.117.306	2.566.780	52.900
= 1	22.908.954	64,96	67,16	18.198.035	4.709.238	1.681	22.863.136.092	45,69	46,54	18.161.638.930	4.699.819.524	1.677.638
1 - 2	5.757.516	16,33	83,48	5.742.567	20	14.929	8.208.254.555	16,40	62,95	8.181.423.253	23.571	26.807.731
2 - 3	2.934.564	8,32	91,80	2.934.357	–	207	7.244.069.148	14,48	77,42	7.243.582.632	–	486.516
3 - 4	1.810.127	5,13	96,94	1.809.753	–	374	6.230.074.017	12,45	89,87	6.228.800.065	–	1.273.952
4 - 5	768.469	2,18	99,12	768.270	–	199	3.383.175.545	6,76	96,64	3.382.285.387	–	890.158
5 - 6	303.457	0,86	99,98	303.337	–	120	1.612.533.335	3,22	99,86	1.611.870.141	–	663.194
6 - 7	3.867	0,01	99,99	3.711	–	156	25.187.312	0,05	99,91	24.151.363	–	1.035.949
7 - 8	1.305	0,00	99,99	1.196	–	109	9.656.707	0,02	99,93	8.807.920	–	848.787
8 - 9	552	0,00	99,99	523	–	29	4.652.035	0,01	99,94	4.405.967	–	246.068
9 - 10	454	0,00	100,00	373	–	81	4.273.347	0,01	99,95	3.538.299	–	735.048
10 - 20	1.463	0,00	100,00	1.314	–	149	19.223.994	0,04	99,98	17.038.539	–	2.185.455
20 - 30	194	0,00	100,00	135	–	59	4.509.820	0,01	99,99	3.144.299	–	1.365.521
30 - 40	94	0,00	100,00	49	–	45	3.150.349	0,01	100,00	1.649.863	–	1.500.486
40 - 50	3	0,00	100,00	–	–	3	124.545	0,00	100,00	–	–	124.545
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

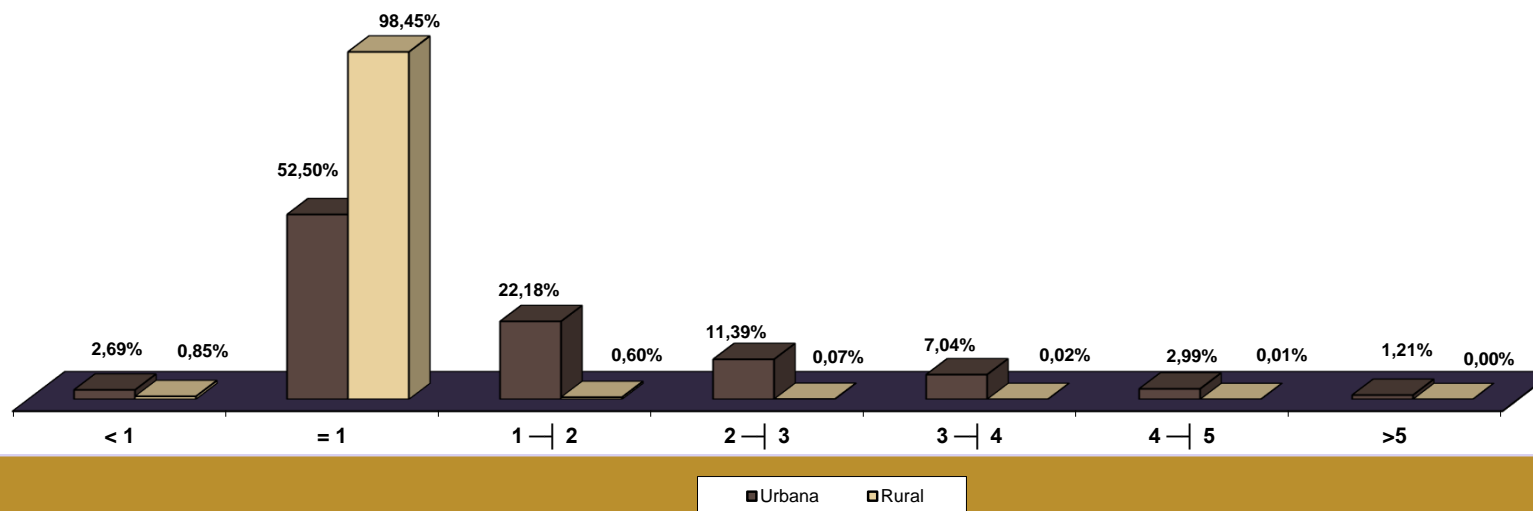
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	25.701.846	21.012.879	4.670.710	18.257	40.500.409.990	35.806.117.268	4.654.398.775	39.893.947	9.563.075	9.514.899	48.176	9.535.347.796	9.487.336.696	48.011.100
< 1	692.509	682.858	9.535	116	385.697.791	383.102.377	2.542.514	52.900	81.393	81.300	93	38.039.195	38.014.929	24.266
= 1	13.493.812	8.830.976	4.661.155	1.681	13.466.824.376	8.813.314.048	4.651.832.690	1.677.638	9.415.142	9.367.059	48.083	9.396.311.716	9.348.324.882	47.986.834
1 - 2	5.699.965	5.685.016	20	14.929	8.131.658.578	8.104.827.277	23.571	26.807.731	57.551	57.551	-	76.595.976	76.595.976	-
2 - 3	2.927.955	2.927.748	-	207	7.228.491.138	7.228.004.622	-	486.516	6.609	6.609	-	15.578.010	15.578.010	-
3 - 4	1.808.357	1.807.983	-	374	6.223.991.566	6.222.717.614	-	1.273.952	1.770	1.770	-	6.082.451	6.082.451	-
4 - 5	767.950	767.751	-	199	3.380.928.358	3.380.038.200	-	890.158	519	519	-	2.247.187	2.247.187	-
5 - 6	303.369	303.249	-	120	1.612.060.073	1.611.396.879	-	663.194	88	88	-	473.262	473.262	-
6 - 7	3.864	3.708	-	156	25.167.313	24.131.364	-	1.035.949	3	3	-	19.999	19.999	-
7 - 8	1.305	1.196	-	109	9.656.707	8.807.920	-	848.787	-	-	-	-	-	-
8 - 9	552	523	-	29	4.652.035	4.405.967	-	246.068	-	-	-	-	-	-
9 - 10	454	373	-	81	4.273.347	3.538.299	-	735.048	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.463	1.314	-	149	19.223.994	17.038.539	-	2.185.455	-	-	-	-	-	-
20 - 30	194	135	-	59	4.509.820	3.144.299	-	1.365.521	-	-	-	-	-	-
30 - 40	94	49	-	45	3.150.349	1.649.863	-	1.500.486	-	-	-	-	-	-
40 - 50	3	-	-	3	124.545	-	-	124.545	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

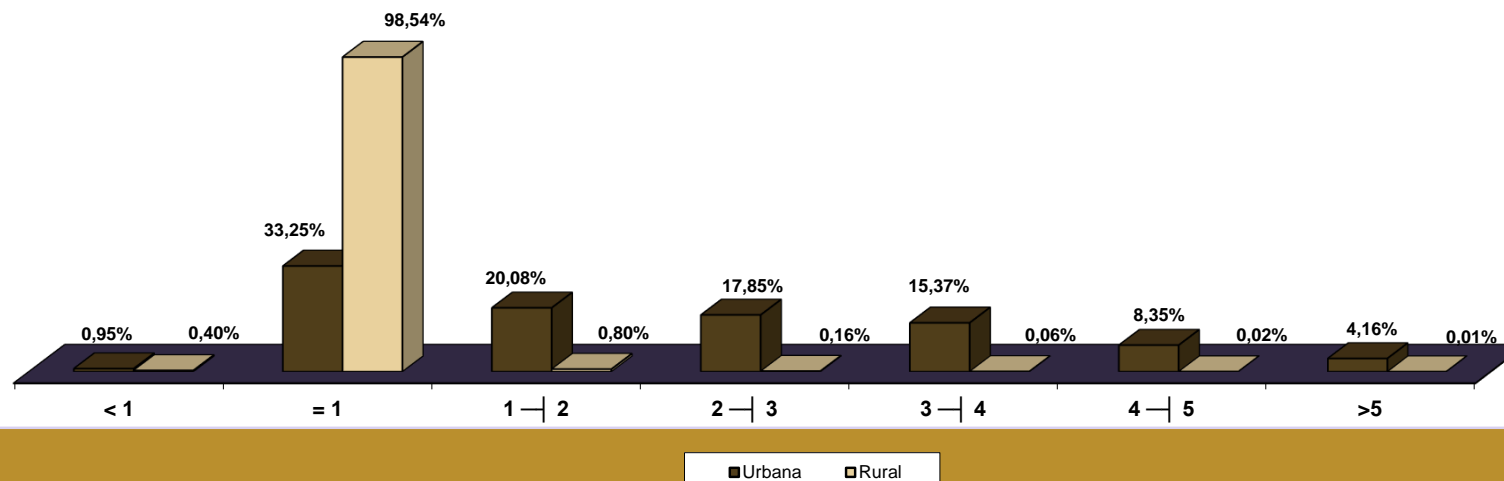
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



18

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	30.527.778	764.158	18.198.035	11.254.947	309.140	1.498	45.293.453.964	421.117.306	18.161.638.930	25.036.091.337	1.652.773.691	21.832.701
NORTE	1.407.810	29.881	1.096.755	272.803	8.328	43	1.742.725.400	16.352.186	1.094.561.490	586.651.500	44.544.553	615.671
Rondônia	199.282	6.467	158.583	33.264	963	5	230.423.924	3.569.893	158.265.834	63.376.223	5.153.500	58.474
Acre	67.699	2.440	53.402	11.471	386	0	81.047.083	1.262.907	53.295.196	24.428.420	2.060.561	0
Amazonas	228.473	4.415	154.588	67.360	2.099	11	320.373.616	2.535.456	154.278.824	152.177.877	11.239.667	141.792
Roraima	31.746	807	24.851	5.861	227	0	38.675.234	428.640	24.801.298	12.225.316	1.219.979	0
Pará	677.286	11.737	538.608	122.983	3.931	27	836.754.965	6.411.481	537.530.784	271.373.635	21.023.660	415.404
Amapá	36.264	908	26.200	8.922	234	0	46.311.315	480.555	26.147.600	18.437.961	1.245.199	0
Tocantins	167.060	3.107	140.523	22.942	488	0	189.139.264	1.663.254	140.241.954	44.632.069	2.601.987	0
NORDESTE	7.873.694	169.394	6.346.329	1.316.658	40.955	358	9.482.285.097	88.324.786	6.333.636.342	2.834.783.965	220.309.594	5.230.410
Maranhão	916.022	12.166	822.979	78.105	2.756	16	1.007.510.678	6.385.765	821.333.042	164.698.762	14.811.639	281.469
Piauí	580.985	8.339	514.127	56.857	1.644	18	644.761.251	4.430.813	513.098.746	118.178.357	8.826.511	226.824
Ceará	1.263.357	26.643	1.057.732	173.357	5.569	56	1.475.650.213	13.703.590	1.055.616.536	375.459.699	30.102.776	767.613
Rio Grande do Norte	495.943	13.711	392.998	86.513	2.688	33	595.707.313	6.946.420	392.212.004	181.527.587	14.541.520	479.782
Paraíba	622.926	13.981	515.241	91.063	2.615	26	723.272.338	7.230.012	514.210.518	187.261.466	14.182.747	387.595
Pernambuco	1.223.906	34.010	901.588	279.807	8.400	101	1.573.171.018	17.811.532	899.784.824	608.587.198	45.466.642	1.520.821
Alagoas	416.936	8.657	319.068	86.597	2.594	20	515.178.318	4.463.517	318.429.864	178.078.795	13.923.614	282.528
Sergipe	296.014	8.746	223.432	61.469	2.346	21	373.394.832	4.391.478	222.985.136	133.126.345	12.563.944	327.929
Bahia	2.057.605	43.141	1.599.164	402.890	12.343	67	2.573.639.136	22.961.659	1.595.965.672	887.865.756	65.890.201	955.848
SUDESTE	13.877.774	371.264	6.528.341	6.785.558	191.841	770	23.304.264.920	207.593.918	6.515.284.318	15.545.490.382	1.024.860.354	11.035.948
Minas Gerais	3.540.279	73.592	2.290.771	1.145.356	30.405	155	4.949.044.943	39.055.707	2.286.189.458	2.459.209.086	162.420.884	2.169.808
Espírito Santo	567.559	15.838	353.336	192.229	6.126	30	817.240.629	8.515.443	352.629.328	423.036.642	32.653.997	405.219
Rio de Janeiro	2.639.016	70.816	1.174.279	1.349.694	43.865	362	4.611.366.479	36.104.640	1.171.930.442	3.161.114.233	236.758.470	5.458.695
São Paulo	7.130.920	211.018	2.709.955	4.098.279	111.445	223	12.926.612.869	123.918.128	2.704.535.090	9.502.130.422	593.027.003	3.002.226
SUL	5.717.982	153.921	3.185.267	2.328.494	50.097	203	8.423.940.672	86.605.210	3.178.896.466	4.888.244.064	267.176.872	3.018.060
Paraná	1.807.477	43.231	1.057.152	692.985	14.061	48	2.591.779.134	24.287.227	1.055.037.696	1.436.709.870	74.977.434	766.907
Santa Catarina	1.410.313	50.073	718.998	628.259	12.935	48	2.118.232.037	28.937.532	717.560.004	1.302.060.312	68.974.347	699.843
Rio Grande do Sul	2.500.192	60.617	1.409.117	1.007.250	23.101	107	3.713.929.501	33.380.451	1.406.298.766	2.149.473.882	123.225.092	1.551.310
CENTRO-OESTE	1.650.518	39.698	1.041.343	551.434	17.919	124	2.340.237.874	22.241.206	1.039.260.314	1.180.921.425	95.882.317	1.932.613
Mato Grosso do Sul	305.474	8.437	189.793	105.223	2.009	12	415.274.631	4.747.593	189.413.414	210.199.206	10.744.506	169.913
Mato Grosso	341.480	8.644	238.736	92.272	1.821	7	435.296.063	4.988.841	238.258.528	182.244.514	9.708.358	95.822
Goiás	662.618	13.899	451.409	191.456	5.828	26	888.485.229	7.709.289	450.506.182	398.695.401	31.239.536	334.822
Distrito Federal	340.946	8.718	161.405	162.483	8.261	79	601.181.951	4.795.483	161.082.190	389.782.304	44.189.917	1.332.057

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

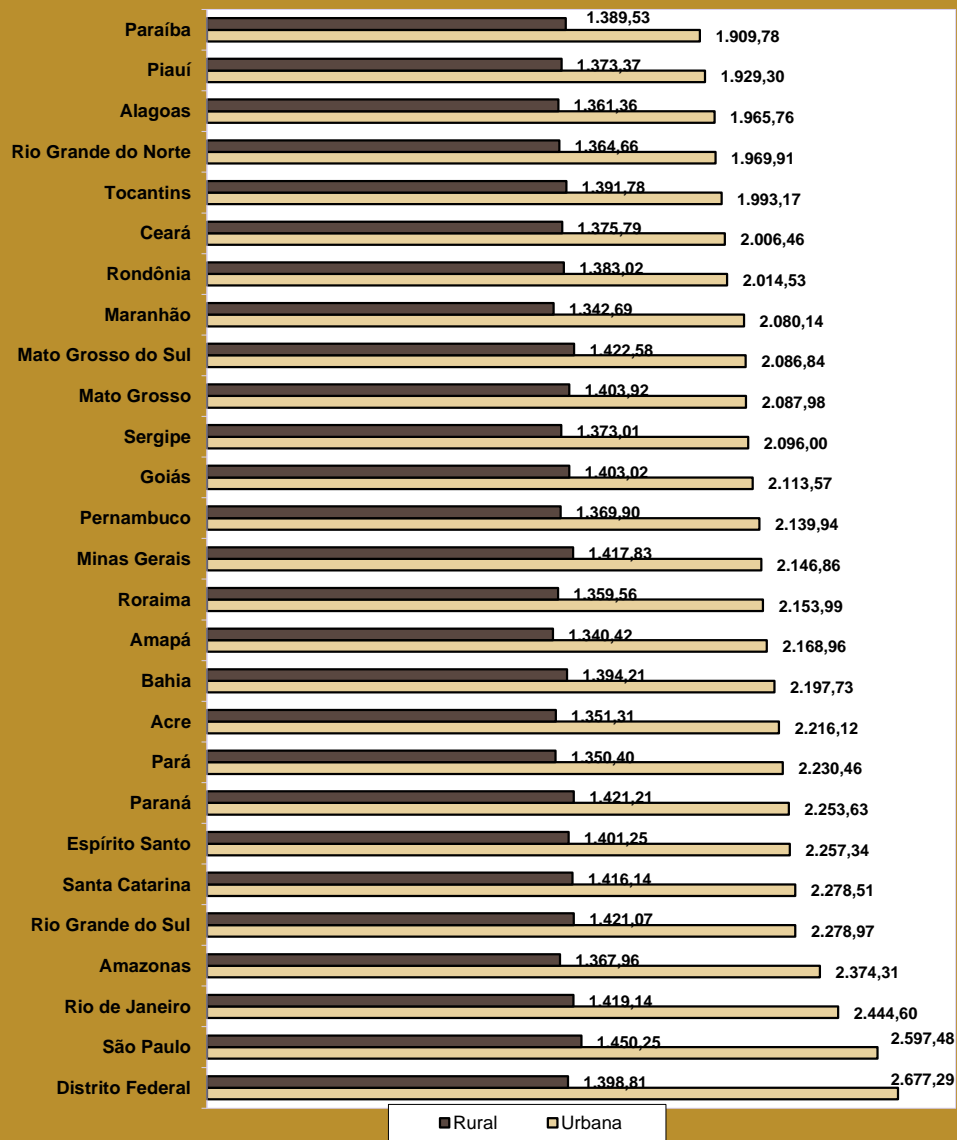
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

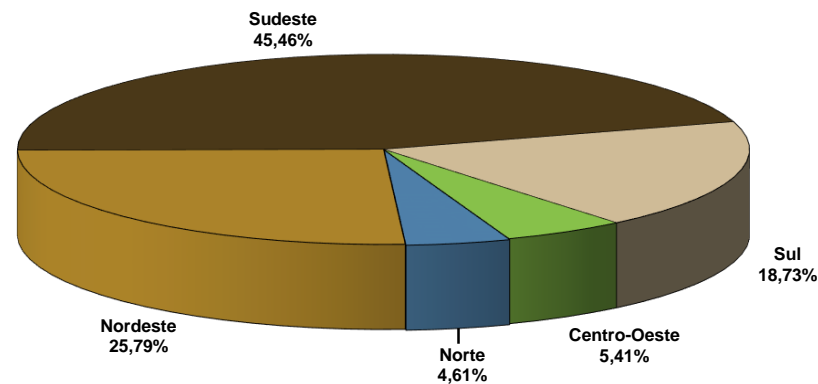
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	30.527.778	100,00	0,22	21.012.879	9.514.899	31,17	62.585.076.771	100,00	54,83	49.337.806.556	13.247.270.215	21,17	2.050,10	2.347,98	1.392,27
NORTE	1.407.810	4,61	0,50	529.638	878.172	62,38	2.367.896.673	3,78	56,19	1.170.797.919	1.197.098.754	50,56	1.681,97	2.210,56	1.363,17
Rondônia	199.282	0,65	0,47	64.374	134.908	67,70	316.263.536	0,51	53,03	129.683.360	186.580.177	59,00	1.587,02	2.014,53	1.383,02
Acre	67.699	0,22	0,27	21.728	45.971	67,90	110.272.858	0,18	55,34	48.151.826	62.121.032	56,33	1.628,87	2.216,12	1.351,31
Amazonas	228.473	0,75	0,38	119.735	108.738	47,59	433.037.005	0,69	55,83	284.288.141	148.748.863	34,35	1.895,35	2.374,31	1.367,96
Roraima	31.746	0,10	0,36	11.510	20.236	63,74	52.304.551	0,08	55,70	24.792.439	27.512.111	52,60	1.647,59	2.153,99	1.359,56
Pará	677.286	2,22	0,63	246.912	430.374	63,54	1.131.905.591	1,81	57,54	550.726.494	581.179.097	51,35	1.671,24	2.230,46	1.350,40
Amapá	36.264	0,12	0,31	16.178	20.086	55,39	62.013.149	0,10	57,23	35.089.470	26.923.680	43,42	1.710,05	2.168,96	1.340,42
Tocantins	167.060	0,55	0,38	49.201	117.859	70,55	262.099.983	0,42	55,09	98.066.189	164.033.794	62,58	1.568,90	1.993,17	1.391,78
NORDESTE	7.873.694	25,79	0,16	3.172.566	4.701.128	59,71	13.047.294.968	20,85	55,50	6.587.840.752	6.459.454.216	49,51	1.657,07	2.076,50	1.374,02
Maranhão	916.022	3,00	0,03	177.105	738.917	80,67	1.360.542.127	2,17	57,17	368.402.360	992.139.766	72,92	1.485,27	2.080,14	1.342,69
Piauí	580.985	1,90	-0,04	159.464	421.521	72,55	886.557.214	1,42	54,48	307.653.783	578.903.431	65,30	1.525,96	1.929,30	1.373,37
Ceará	1.263.357	4,14	0,11	474.873	788.484	62,41	2.037.602.758	3,26	55,50	952.813.261	1.084.789.497	53,24	1.612,85	2.006,46	1.375,79
Rio Grande do Norte	495.943	1,62	0,23	224.853	271.090	54,66	812.886.220	1,30	55,78	442.939.773	369.946.447	45,51	1.639,07	1.969,91	1.364,66
Paraíba	622.926	2,04	0,08	261.452	361.474	58,03	1.001.596.239	1,60	55,10	499.316.818	502.279.421	50,15	1.607,89	1.909,78	1.389,53
Pernambuco	1.223.906	4,01	0,16	633.665	590.241	48,23	2.164.581.100	3,46	55,53	1.356.007.788	808.573.312	37,35	1.768,58	2.139,94	1.369,90
Alagoas	416.936	1,37	0,20	224.025	192.911	46,27	702.999.545	1,12	55,62	440.378.870	262.620.676	37,36	1.686,11	1.965,76	1.361,36
Sergipe	296.014	0,97	0,19	147.885	148.129	50,04	513.349.567	0,82	55,33	309.967.169	203.382.398	39,62	1.734,21	2.096,00	1.373,01
Bahia	2.057.605	6,74	0,29	869.244	1.188.361	57,75	3.567.180.199	5,70	55,14	1.910.360.931	1.656.819.269	46,45	1.733,66	2.197,73	1.394,21
SUDESTE	13.877.774	45,46	0,19	12.060.406	1.817.368	13,10	32.267.006.559	51,56	54,72	29.676.225.567	2.590.780.993	8,03	2.325,09	2.460,63	1.425,57
Minas Gerais	3.540.279	11,60	0,12	2.500.409	1.039.870	29,37	6.842.371.644	10,93	54,36	5.368.015.867	1.474.355.777	21,55	1.932,72	2.146,86	1.417,83
Espírito Santo	567.559	1,86	0,34	385.535	182.024	32,07	1.125.343.297	1,80	55,07	870.282.724	255.060.573	22,67	1.982,78	2.257,34	1.401,25
Rio de Janeiro	2.639.016	8,64	0,29	2.567.657	71.359	2,70	6.378.161.526	10,19	55,23	6.276.892.866	101.268.661	1,59	2.416,87	2.444,60	1.419,14
São Paulo	7.130.920	23,36	0,17	6.606.805	524.115	7,35	17.921.130.092	28,63	54,65	17.161.034.110	760.095.982	4,24	2.513,16	2.597,48	1.450,25
SUL	5.717.982	18,73	0,22	4.187.597	1.530.385	26,76	11.684.960.672	18,67	54,24	9.511.673.734	2.173.286.938	18,60	2.043,55	2.271,39	1.420,09
Paraná	1.807.477	5,92	0,33	1.232.807	574.670	31,79	3.595.019.274	5,74	54,71	2.778.293.611	816.725.663	22,72	1.988,97	2.253,63	1.421,21
Santa Catarina	1.410.313	4,62	0,22	1.089.909	320.404	22,72	2.937.101.682	4,69	53,80	2.483.363.692	453.737.990	15,45	2.082,59	2.278,51	1.416,14
Rio Grande do Sul	2.500.192	8,19	0,13	1.864.881	635.311	25,41	5.152.839.716	8,23	54,17	4.250.016.431	902.823.285	17,52	2.060,98	2.278,97	1.421,07
CENTRO-OESTE	1.650.518	5,41	0,50	1.062.672	587.846	35,62	3.217.917.898	5,14	54,45	2.391.268.584	826.649.314	25,69	1.949,64	2.250,24	1.406,23
Mato Grosso do Sul	305.474	1,00	0,54	202.417	103.057	33,74	569.019.587	0,91	53,94	422.412.469	146.607.118	25,76	1.862,74	2.086,84	1.422,58
Mato Grosso	341.480	1,12	0,48	171.402	170.078	49,81	596.658.839	0,95	54,35	357.883.748	238.775.092	40,02	1.747,27	2.087,98	1.403,92
Goiás	662.618	2,17	0,34	413.832	248.786	37,55	1.223.712.809	1,96	54,58	874.662.300	349.050.509	28,52	1.846,78	2.113,57	1.403,02
Distrito Federal	340.946	1,12	0,79	275.021	65.925	19,34	828.526.663	1,32	54,68	736.310.067	92.216.596	11,13	2.430,08	2.677,29	1.398,81

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

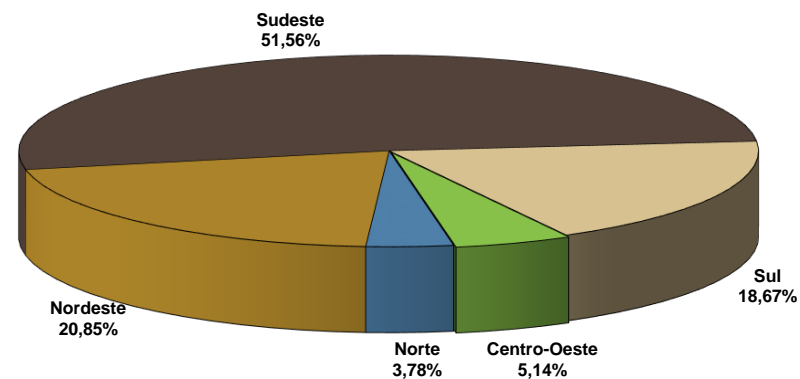
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



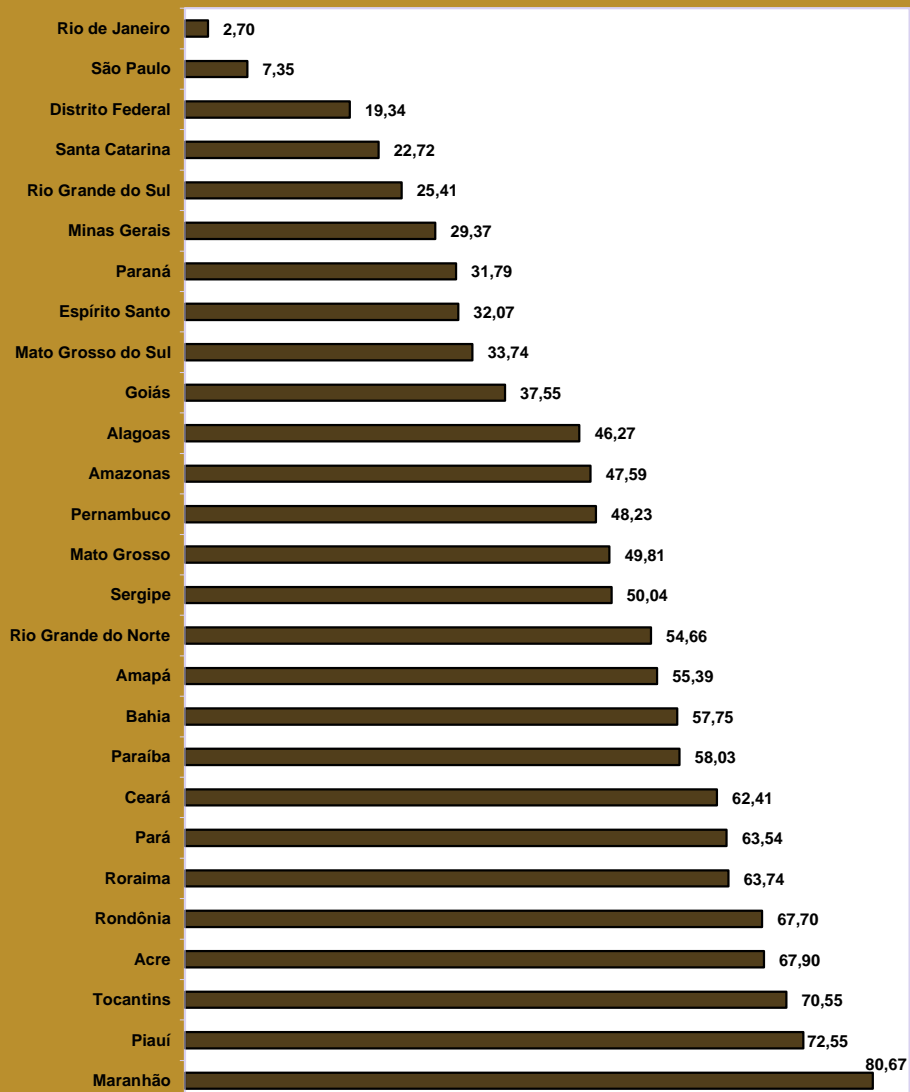
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



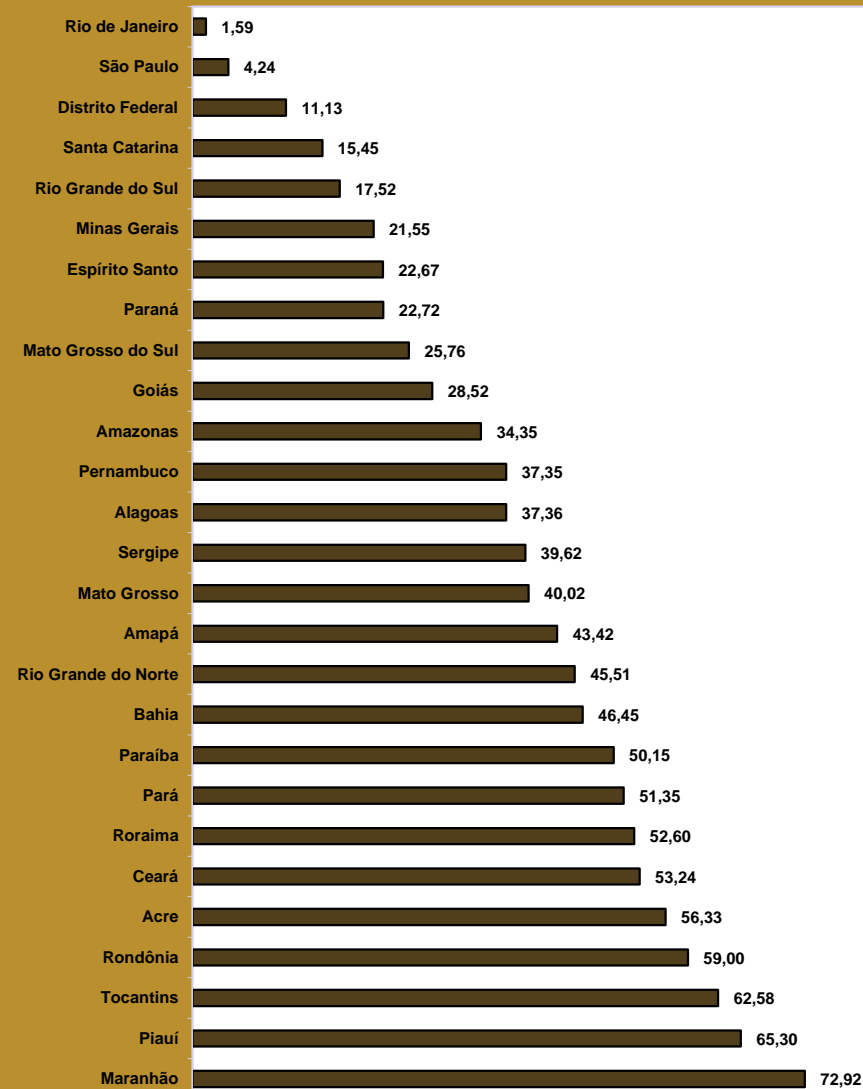
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	85.736	–	85.736	127.420.541	–	127.420.541	1.486,20	–	1.486,20
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	2.301	–	2.301	3.583.005	–	3.583.005	1.557,15	–	1.557,15
41	Aposentadoria por idade	10.809.560	4.429.122	6.380.438	17.084.723.813	8.167.852.929	8.916.870.884	1.580,52	1.844,12	1.397,53
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.897.597	4.429.122	6.468.475	17.215.727.359	8.167.852.929	9.047.874.431	1.579,77	1.844,12	1.398,76
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	82.281	–	82.281	116.930.371	–	116.930.371	1.421,11	–	1.421,11
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.069	–	1.069	1.637.366	–	1.637.366	1.531,68	–	1.531,68
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.364.737	2.971.245	393.492	6.579.467.148	6.041.624.115	537.843.033	1.955,42	2.033,36	1.366,85
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	54	54	–	254.802	254.802	–	4.718,56	4.718,56	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	7.904	7.904	–	3.952,05	3.952,05	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	56	56	–	78.555	78.555	–	1.402,76	1.402,76	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	36	36	–	120.015	120.015	–	3.333,74	3.333,74	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.448.235	2.971.393	476.842	6.698.496.161	6.042.085.391	656.410.770	1.942,59	2.033,42	1.376,58
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.806.197	5.782.511	23.686	18.196.334.463	18.155.105.267	41.229.196	3.133,95	3.139,66	1.740,66
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	403	403	–	2.927.289	2.927.289	–	7.263,74	7.263,74	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	434	434	–	2.861.667	2.861.667	–	6.593,70	6.593,70	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	285	285	–	1.378.330	1.378.330	–	4.836,25	4.836,25	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	416.084	416.084	–	1.730.978.700	1.730.978.700	–	4.160,17	4.160,17	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	13.805	13.805	–	2.761,09	2.761,09	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	140.794	140.794	–	430.037.849	430.037.849	–	3.054,38	3.054,38	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	35	35	–	321.102	321.102	–	9.174,35	9.174,35	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	123	123	–	1.703.222	1.703.222	–	13.847,33	13.847,33	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.364.360	6.340.674	23.686	20.366.556.427	20.325.327.231	41.229.196	3.200,09	3.205,55	1.740,66

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	375.311	–	375.311	523.597.194	–	523.597.194	1.395,10	–	1.395,10
03	Pensão por morte do empregador rural	8.556	–	8.556	12.818.544	–	12.818.544	1.498,19	–	1.498,19
21	Pensão por morte previdenciária	7.369.143	5.382.137	1.987.006	14.368.834.562	11.604.298.216	2.764.536.346	1.949,87	2.156,08	1.391,31
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.686	4.686	–	23.074.199	23.074.199	–	4.924,07	4.924,07	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.057	1.057	–	1.916.153	1.916.153	–	1.812,82	1.812,82	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.120	1.120	–	1.484.723	1.484.723	–	1.325,65	1.325,65	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	888	888	–	5.384.731	5.384.731	–	6.063,89	6.063,89	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	315	315	–	442.838	442.838	–	1.405,84	1.405,84	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	694	694	–	4.005.839	4.005.839	–	5.772,10	5.772,10	–
Total de Pensões por Morte		7.761.770	5.390.897	2.370.873	14.941.558.785	11.640.606.701	3.300.952.084	1.925,02	2.159,31	1.392,29
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	9	–	9	13.473	–	13.473	1.497,00	–	1.497,00
25	Auxílio-reclusão	40.293	37.621	2.672	64.779.053	61.071.160	3.707.893	1.607,70	1.623,33	1.387,68
31	Auxílio-doença previdenciário	1.034.957	915.281	119.676	1.718.127.248	1.573.067.264	145.059.984	1.660,10	1.718,67	1.212,11
36	Auxílio Acidente	108.595	87.555	21.040	119.178.076	103.582.401	15.595.675	1.097,45	1.183,06	741,24
Total de Auxílios		1.183.854	1.040.457	143.397	1.902.097.850	1.737.720.825	164.377.025	1.606,70	1.670,15	1.146,31
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.940	–	1.940	2.652.757	–	2.652.757	1.367,40	–	1.367,40
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.719	–	2.719	3.691.523	–	3.691.523	1.357,68	–	1.357,68
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.497	–	1.497	1.497,00	–	1.497,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	97.645	94.346	3.299	186.605.698	182.727.441	3.878.257	1.911,06	1.936,78	1.175,59
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	216.894	206.110	10.784	513.167.341	498.401.568	14.765.773	2.365,98	2.418,13	1.369,23
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	105.345	103.606	1.739	224.972.724	222.329.602	2.643.122	2.135,58	2.145,91	1.519,91
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	339.067	330.431	8.636	444.092.076	437.671.859	6.420.217	1.309,75	1.324,55	743,42
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	37.895	37.895	–	9.591.020	9.591.020	–	253,09	253,09	–
Total de Benefícios Acidentários		801.506	772.388	29.118	1.384.774.637	1.350.721.490	34.053.147	1.727,72	1.748,76	1.169,49
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	9	9	–	10.708	10.708	–	1.189,78	1.189,78	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	53	53	–	52.978	52.978	–	999,59	999,59	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	16	16	–	2.199	2.199	–	137,46	137,46	–
80	Salário-maternidade	70.378	67.870	2.508	75.799.666	73.426.104	2.373.562	1.077,04	1.081,86	946,40
Total de Espécies Diversas		70.456	67.948	2.508	75.865.552	73.491.990	2.373.562	1.076,78	1.081,59	946,40
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		30.527.778	21.012.879	9.514.899	62.585.076.771	49.337.806.556	13.247.270.215	2.050,10	2.347,98	1.392,27

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

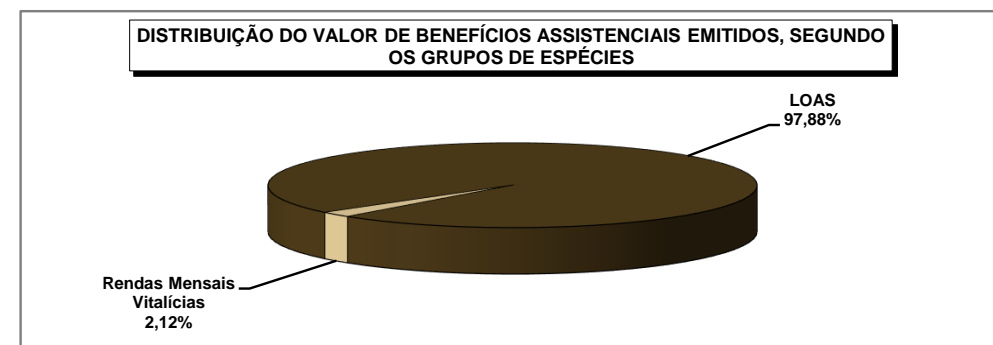
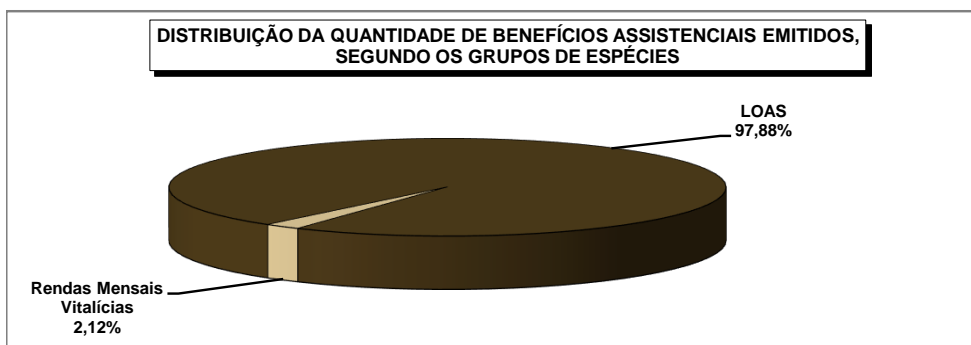
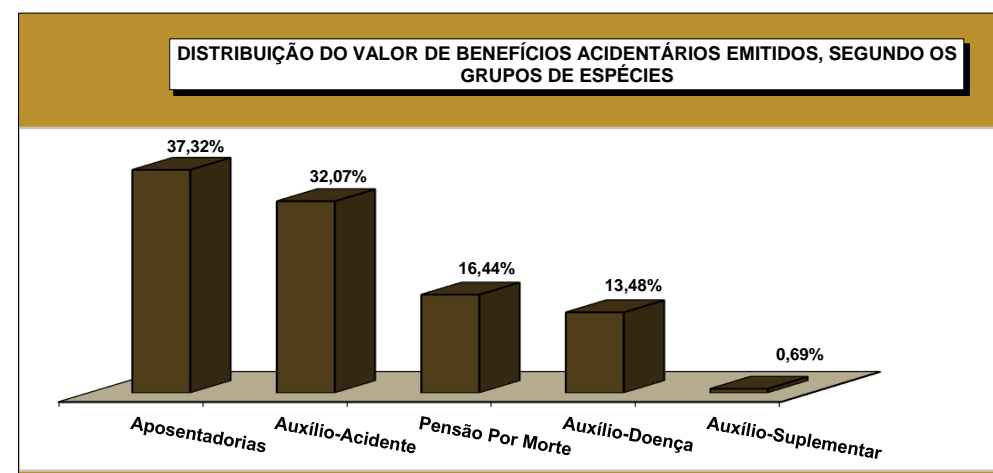
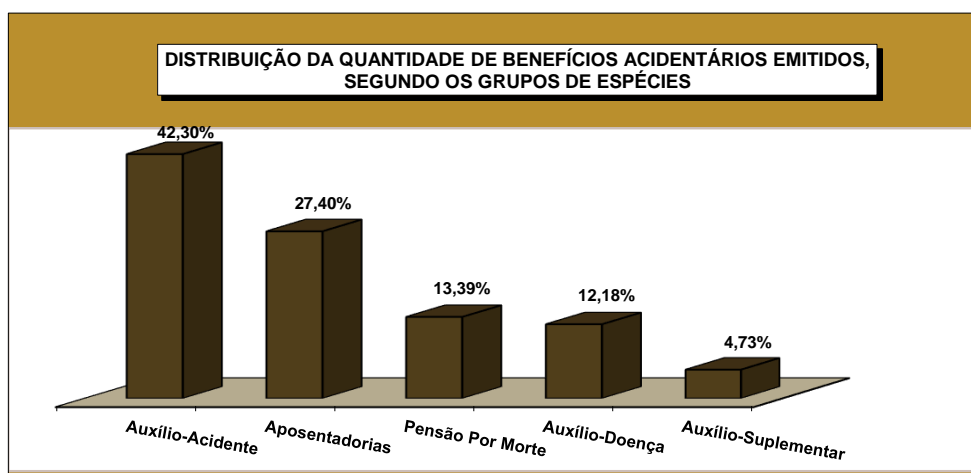
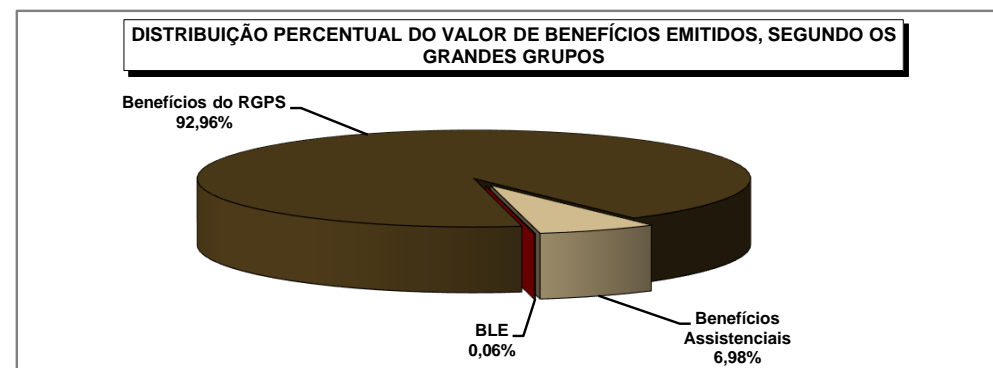
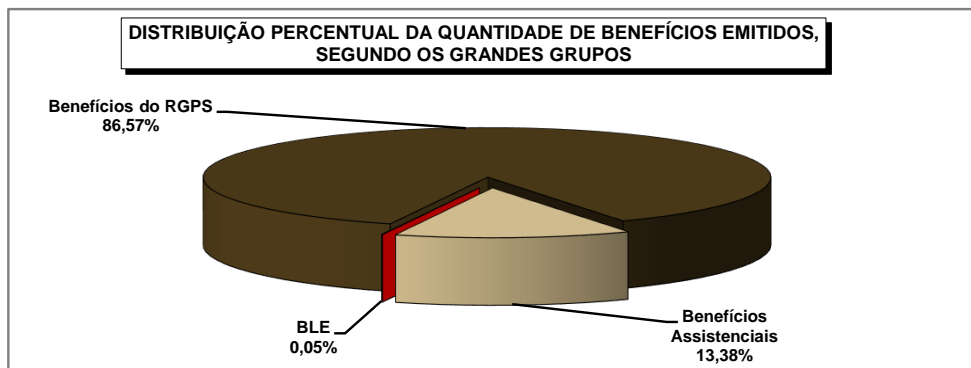
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	34.713	–	34.713	34.574.214	–	34.574.214	996,00	–	996,00
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.837	–	3.837	3.829.026	–	3.829.026	997,92	–	997,92
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	54.454	46.517	7.937	54.165.306	46.266.872	7.898.434	994,70	994,62	995,14
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	7.145	5.456	1.689	7.127.191	5.441.942	1.685.249	997,51	997,42	997,78
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.598.580	2.598.580	–	2.585.363.365	2.585.363.365	–	994,91	994,91	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.020.157	2.020.157	–	2.013.606.531	2.013.606.531	–	996,76	996,76	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.718.886	4.670.710	48.176	4.698.665.633	4.650.678.710	47.986.924	995,72	995,71	996,08

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	743	743	–	1.250.350	1.250.350	–	1.682,84	1.682,84	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	991	991	–	1.541.538	1.541.538	–	1.555,54	1.555,54	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	9	9	–	16.783	16.783	–	1.864,74	1.864,74	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.497	1.497	–	1.497,00	1.497,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	13	13	–	34.762	34.762	–	2.674,00	2.674,00	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.125	1.125	–	4.532.949	4.532.949	–	4.029,29	4.029,29	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	186	186	–	2.833.532	2.833.532	–	15.234,04	15.234,04	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	472	472	–	6.898.208	6.898.208	–	14.614,85	14.614,85	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	16	16	–	38.735	38.735	–	2.420,91	2.420,91	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.122	3.122	–	6.169.050	6.169.050	–	1.975,99	1.975,99	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.054	6.054	–	11.918.523	11.918.523	–	1.968,70	1.968,70	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	49	49	–	43.040	43.040	–	878,37	878,37	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.476	5.476	–	7.257.644	7.257.644	–	1.325,36	1.325,36	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		18.257	18.257	–	42.536.611	42.536.611	–	2.329,88	2.329,88	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - JULHO/2019

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	467.445	100,00			16,25	395.276	72.169	643.513.606	100,00			16,53	573.028.178	70.485.429	1.376,66	1.449,69	976,67
BENEFÍCIOS DO RGPS	449.394	96,14	100,00		16,04	377.715	71.679	625.343.894	97,18	100,00		16,37	555.347.485	69.996.409	1.391,53	1.470,28	976,53
Previdenciários	421.350	90,14	93,76	100,00	15,90	350.620	70.730	580.205.945	90,16	92,78	100,00	16,37	511.129.524	69.076.421	1.377,02	1.457,79	976,62
Aposentadorias	66.147	14,15	14,72	15,70	22,24	43.953	22.194	88.966.802	13,83	14,23	15,33	22,27	67.285.809	21.680.994	1.344,99	1.530,86	976,89
Idade	33.905	7,25	7,54	8,05	21,14	13.886	20.019	33.951.685	5,28	5,43	5,85	20,87	14.419.726	19.531.959	1.001,38	1.038,44	975,67
Invalidez	16.831	3,60	3,75	3,99	21,34	14.708	2.123	21.709.499	3,37	3,47	3,74	21,33	19.623.094	2.086.406	1.289,85	1.334,18	982,76
Tempo de Contribuição	15.411	3,30	3,43	3,66	25,78	15.359	52	33.305.618	5,18	5,33	5,74	24,37	33.242.990	62.628	2.161,16	2.164,40	1.204,39
Pensões por Morte	30.986	6,63	6,90	7,35	18,10	21.075	9.911	34.329.886	5,33	5,49	5,92	18,98	24.842.974	9.486.912	1.107,92	1.178,79	957,21
Auxílios	272.196	58,23	60,57	64,60	15,23	246.857	25.339	401.432.057	62,38	64,19	69,19	15,81	376.244.141	25.187.916	1.474,79	1.524,14	994,04
Doença	270.975	57,97	60,30	64,31	15,17	245.807	25.168	400.208.443	62,19	64,00	68,98	15,78	375.118.887	25.089.556	1.476,92	1.526,07	996,88
Acidente	449	0,10	0,10	0,11	24,03	315	134	331.245	0,05	0,05	0,06	21,00	265.577	65.667	737,74	843,10	490,06
Reclusão	772	0,17	0,17	0,18	35,92	735	37	892.369	0,14	0,14	0,15	31,40	859.677	32.692	1.155,92	1.169,63	883,57
Salário-Maternidade	52.018	11,13	11,58	12,35	10,70	38.732	13.286	55.475.861	8,62	8,87	9,56	10,17	42.755.260	12.720.600	1.066,47	1.103,87	957,44
Outros ⁽¹⁾	3	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	3	-	1.340	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	1.340	-	446,52	446,52	-
Acidentários	28.044	6,00	6,24	100,00	18,15	27.095	949	45.137.949	7,01	7,22	100,00	16,43	44.217.962	919.987	1.609,54	1.631,96	969,43
Aposentadorias por Invalidez	739	0,16	0,16	2,64	30,11	687	52	1.313.791	0,20	0,21	2,91	38,80	1.261.753	52.039	1.777,80	1.836,61	1.000,74
Pensão por Morte	259	0,06	0,06	0,92	15,11	252	7	293.746	0,05	0,05	0,65	12,41	287.018	6.728	1.134,15	1.138,96	961,14
Auxílio-Doença	25.093	5,37	5,58	89,48	16,19	24.252	841	41.919.315	6,51	6,70	92,87	15,19	41.079.008	840.307	1.670,56	1.693,84	999,18
Auxílio-Acidente	1.635	0,35	0,36	5,83	41,80	1.586	49	1.540.678	0,24	0,25	3,41	36,61	1.519.765	20.914	942,31	958,24	426,81
Auxílio-Suplementar	318	0,07	0,07	1,13	64,77	318	-	70.418	0,01	0,01	0,16	71,51	70.418	-	221,44	221,44	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	17.932	3,84	100,00		22,03	17.442	490	17.893.929	2,78	100,00		22,02	17.404.909	489.020	997,88	997,87	998,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	16.883	3,61	94,15	100,00	22,11	16.883	-	16.847.027	2,62	94,15	100,00	22,10	16.847.027	-	997,87	997,87	-
Idoso	10.367	2,22	57,81	61,40	21,58	10.367	-	10.346.029	1,61	57,82	61,41	21,58	10.346.029	-	997,98	997,98	-
Portador de Deficiência	6.516	1,39	36,34	38,60	22,97	6.516	-	6.500.998	1,01	36,33	38,59	22,95	6.500.998	-	997,70	997,70	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.049	0,22	5,85	100,00	20,71	559	490	1.046.902	0,16	5,85	100,00	20,71	557.882	489.020	998,00	998,00	998,00
Idade	227	0,05	1,27	21,64	27,53	110	117	226.546	0,04	1,27	21,64	27,53	109.780	116.766	998,00	998,00	998,00
Invalidez	822	0,18	4,58	78,36	18,96	449	373	820.356	0,13	4,58	78,36	18,96	448.102	372.254	998,00	998,00	998,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	119	0,03			11,21	119	-	275.784	0,04			39,33	275.784	-	2.317,51	2.317,51	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

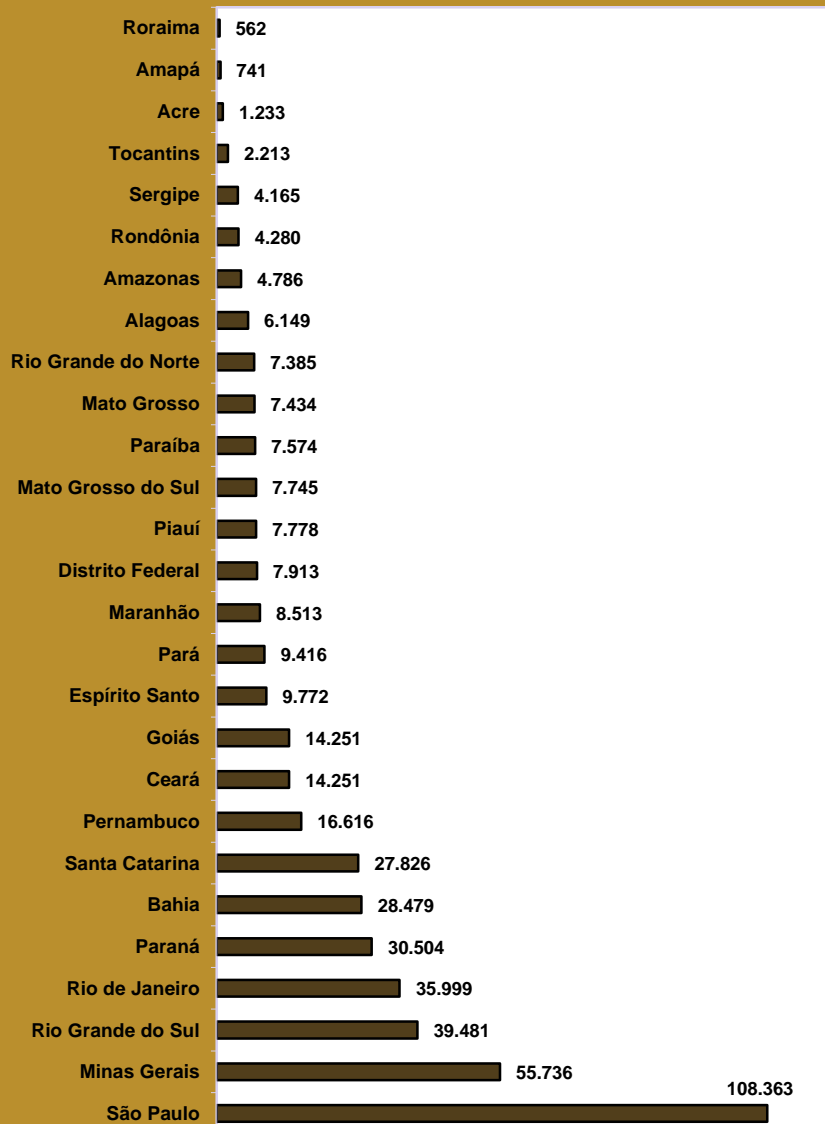
22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2019

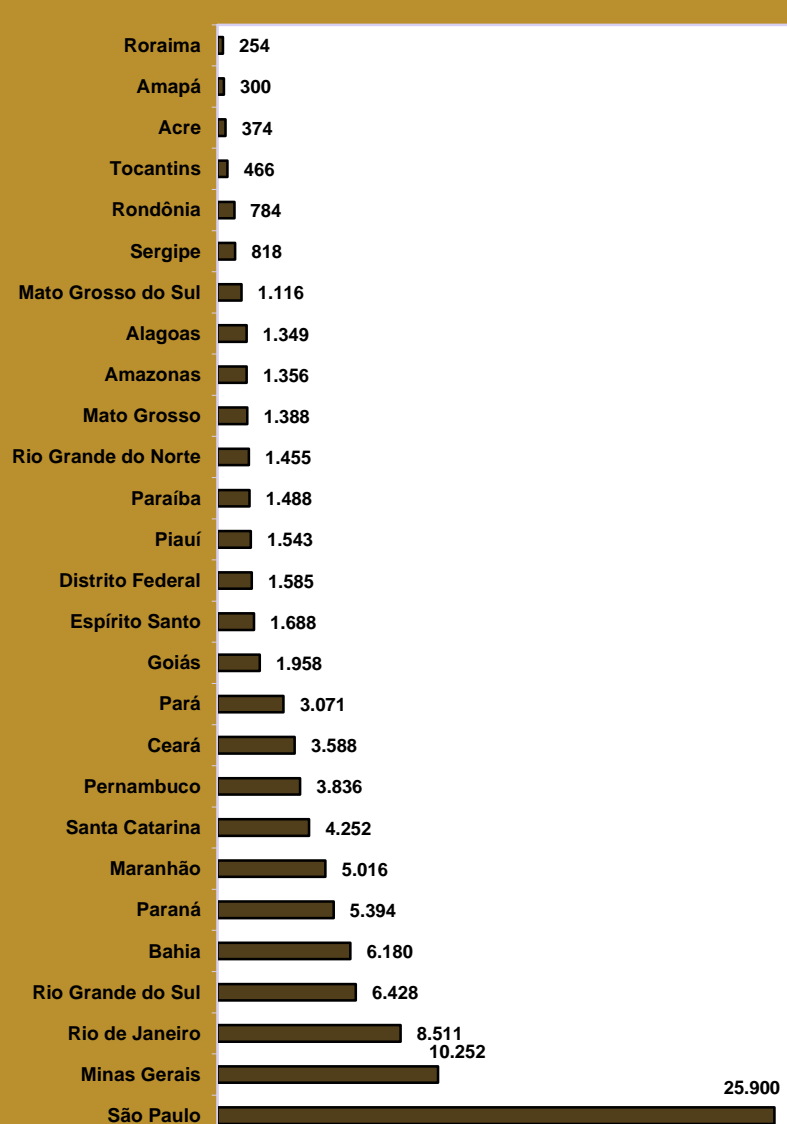
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	467.445	100,00	16,25	643.513.606	100,00	16,53	100.350	100,00	-32,68
NORTE	23.231	4,97	12,64	29.672.574	4,61	11,83	6.605	6,58	21,37
Rorônia	4.280	0,92	11,84	5.324.029	0,83	14,04	784	0,78	-1,51
Acre	1.233	0,26	36,54	1.503.082	0,23	32,11	374	0,37	7,78
Amazonas	4.786	1,02	-1,91	6.430.321	1,00	-0,74	1.356	1,35	46,59
Roraima	562	0,12	-0,71	734.224	0,11	-4,83	254	0,25	88,15
Pará	9.416	2,01	17,30	11.946.763	1,86	14,73	3.071	3,06	20,01
Amapá	741	0,16	32,32	952.375	0,15	33,43	300	0,30	51,52
Tocantins	2.213	0,47	18,85	2.781.779	0,43	18,35	466	0,46	-3,32
NORDESTE	100.910	21,59	18,39	120.788.310	18,77	18,54	25.273	25,18	-6,58
Maranhão	8.513	1,82	3,14	10.405.725	1,62	6,15	5.016	5,00	20,72
Piauí	7.778	1,66	9,16	8.922.081	1,39	9,45	1.543	1,54	-12,18
Ceará	14.251	3,05	9,49	16.831.658	2,62	10,32	3.588	3,58	-7,88
Rio Grande do Norte	7.385	1,58	29,11	8.788.209	1,37	26,28	1.455	1,45	-22,15
Paraíba	7.574	1,62	4,37	8.854.265	1,38	5,58	1.488	1,48	-20,13
Pernambuco	16.616	3,55	20,18	20.234.966	3,14	19,07	3.836	3,82	-13,70
Alagoas	6.149	1,32	21,23	7.185.264	1,12	21,51	1.349	1,34	10,85
Sergipe	4.165	0,89	24,25	5.134.929	0,80	28,32	818	0,82	-21,72
Bahia	28.479	6,09	31,78	34.431.213	5,35	30,28	6.180	6,16	-9,22
SUDESTE	209.870	44,90	15,60	310.034.259	48,18	15,92	46.351	46,19	-40,96
Minas Gerais	55.736	11,92	11,94	71.594.486	11,13	12,53	10.252	10,22	-44,97
Espírito Santo	9.772	2,09	15,02	13.203.988	2,05	17,88	1.688	1,68	-38,77
Rio de Janeiro	35.999	7,70	11,62	53.147.494	8,26	9,32	8.511	8,48	-35,55
São Paulo	108.363	23,18	19,06	172.088.291	26,74	19,49	25.900	25,81	-41,02
SUL	97.811	20,92	17,23	133.878.168	20,80	17,86	16.074	16,02	-45,58
Paraná	30.504	6,53	16,96	40.996.679	6,37	18,07	5.394	5,38	-44,78
Santa Catarina	27.826	5,95	14,35	39.401.024	6,12	15,83	4.252	4,24	-50,08
Rio Grande do Sul	39.481	8,45	19,57	53.480.465	8,31	19,23	6.428	6,41	-42,88
CENTRO-OESTE	35.623	7,62	14,01	49.140.295	7,64	14,99	6.047	6,03	-29,10
Mato Grosso do Sul	7.745	1,66	10,22	10.423.970	1,62	12,18	1.116	1,11	-36,98
Mato Grosso	7.434	1,59	14,55	10.225.127	1,59	15,97	1.388	1,38	-11,87
Goiás	12.531	2,68	17,12	16.575.485	2,58	17,42	1.958	1,95	-35,93
Distrito Federal	7.913	1,69	12,58	11.915.713	1,85	13,37	1.585	1,58	-25,48

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2019



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2019



23

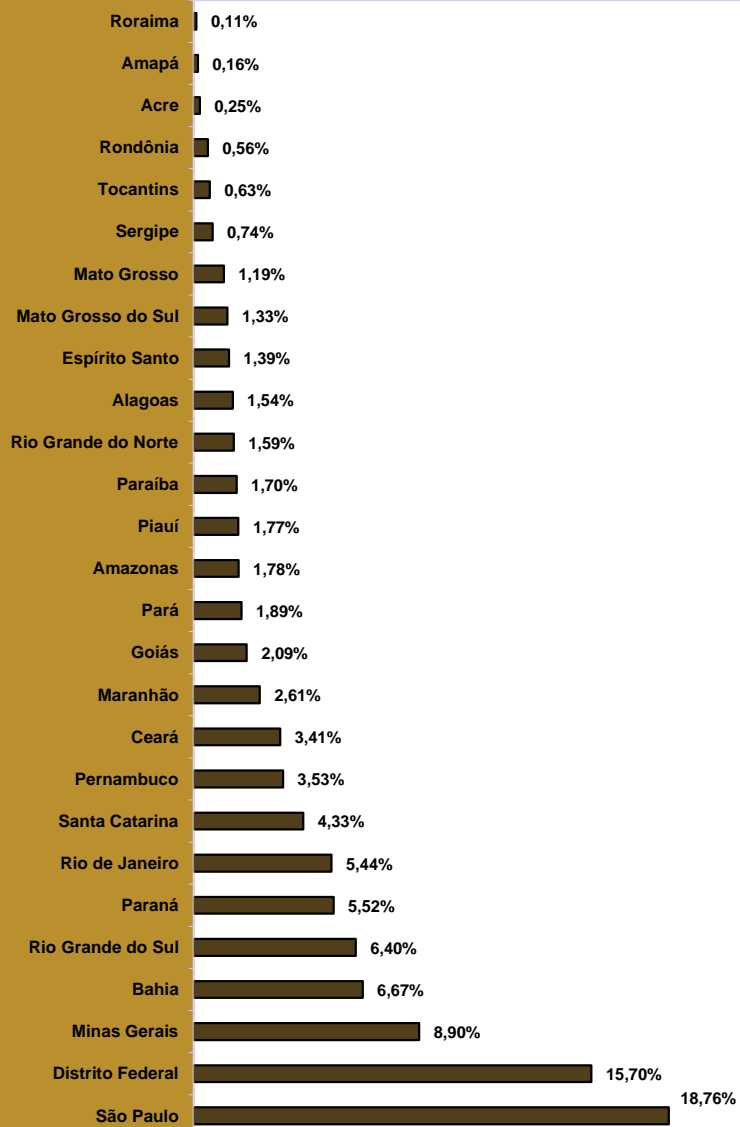
REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	996.831	12,97	415.060	581.771	421.348	14,89	213.833	207.515	751.642	14,52	277.375	474.267
NORTE	53.619	-5,59	20.758	32.861	27.535	5,92	11.617	15.918	28.206	7,74	16.221	11.985
Rondônia	5.593	-10,35	3.777	1.816	3.147	8,78	2.328	819	4.726	-5,97	3.947	779
Acre	2.467	-8,66	1.168	1.299	1.202	-0,33	633	569	1.406	25,54	722	684
Amazonas	17.719	-29,44	4.073	13.646	9.048	-16,62	2.272	6.776	7.474	7,06	2.579	4.895
Roraima	1.069	0,94	527	542	592	27,04	353	239	521	12,28	169	352
Pará	18.803	18,02	8.181	10.622	9.695	27,87	4.582	5.113	9.117	6,59	6.009	3.108
Amapá	1.641	2,50	709	932	859	12,29	384	475	965	9,16	440	525
Tocantins	6.327	52,38	2.323	4.004	2.992	34,11	1.065	1.927	3.997	26,85	2.355	1.642
NORDESTE	234.802	22,34	94.822	139.980	117.406	25,91	59.853	57.553	146.216	8,10	96.973	49.243
Maranhão	26.018	37,07	10.517	15.501	15.325	46,54	8.777	6.548	23.957	-1,51	18.695	5.262
Piauí	17.599	12,76	7.081	10.518	11.004	24,48	6.461	4.543	17.528	-6,19	13.847	3.681
Ceará	34.038	26,46	14.633	19.405	16.005	27,89	7.692	8.313	18.066	17,05	11.857	6.209
Rio Grande do Norte	15.811	20,99	6.469	9.342	7.047	26,18	3.573	3.474	5.838	28,68	2.913	2.925
Paraíba	16.901	18,81	6.821	10.080	7.625	25,74	3.471	4.154	6.483	28,00	3.592	2.891
Pernambuco	35.179	28,04	14.391	20.788	15.664	32,99	7.686	7.978	21.725	12,15	13.953	7.772
Alagoas	15.342	14,47	6.138	9.204	8.107	7,85	3.767	4.340	10.226	18,92	6.578	3.648
Sergipe	7.407	8,85	3.442	3.965	4.029	24,08	2.396	1.633	5.999	-3,65	4.197	1.802
Bahia	66.507	19,96	25.330	41.177	32.600	19,67	16.030	16.570	36.394	10,23	21.341	15.053
SUDESTE	343.897	8,13	183.422	160.475	152.877	11,38	88.447	64.430	162.139	9,51	92.270	69.869
Minas Gerais	88.763	6,04	49.383	39.380	37.370	7,56	22.853	14.517	40.767	11,69	22.954	17.813
Espírito Santo	13.890	-6,22	7.480	6.410	6.227	7,85	3.761	2.466	7.773	0,84	4.898	2.875
Rio de Janeiro	54.246	2,08	29.940	24.306	25.983	11,19	15.525	10.458	25.141	4,63	15.380	9.761
São Paulo	186.998	12,39	96.619	90.379	83.297	13,52	46.308	36.989	88.458	10,82	49.038	39.420
SUL	162.012	8,50	81.169	80.843	66.839	8,62	36.835	30.004	95.493	12,09	49.374	46.119
Paraná	55.074	8,57	26.799	28.275	23.028	11,07	12.768	10.260	35.476	8,33	21.624	13.852
Santa Catarina	43.132	6,94	24.581	18.551	17.456	9,81	10.360	7.096	27.941	7,91	15.342	12.599
Rio Grande do Sul	63.806	9,52	29.789	34.017	26.355	5,81	13.707	12.648	32.076	20,81	12.408	19.668
CENTRO-OESTE	202.501	21,77	34.889	167.612	56.691	16,40	17.081	39.610	319.588	22,14	22.537	297.051
Mato Grosso do Sul	13.265	-0,50	7.158	6.107	5.553	8,90	3.116	2.437	5.904	17,42	3.167	2.737
Mato Grosso	11.846	11,58	7.242	4.604	5.923	26,32	3.986	1.937	10.241	-3,30	8.389	1.852
Goiás	20.878	2,47	12.272	8.606	9.121	15,72	5.702	3.419	8.836	10,63	4.930	3.906
Distrito Federal	156.512	28,31	8.217	148.295	36.094	16,30	4.277	31.817	294.607	23,76	6.051	288.556

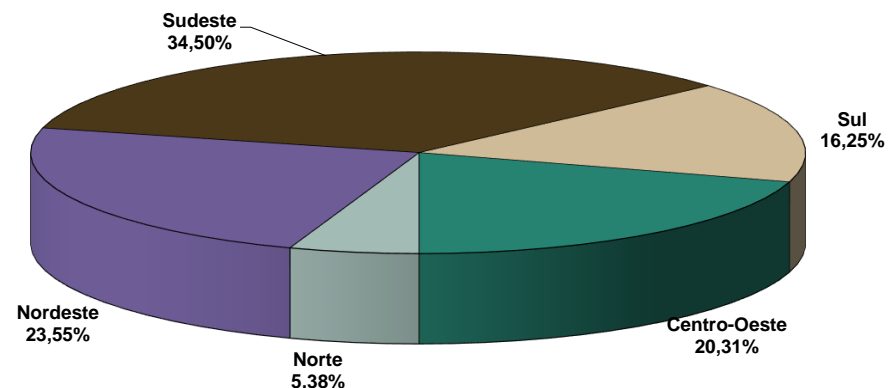
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

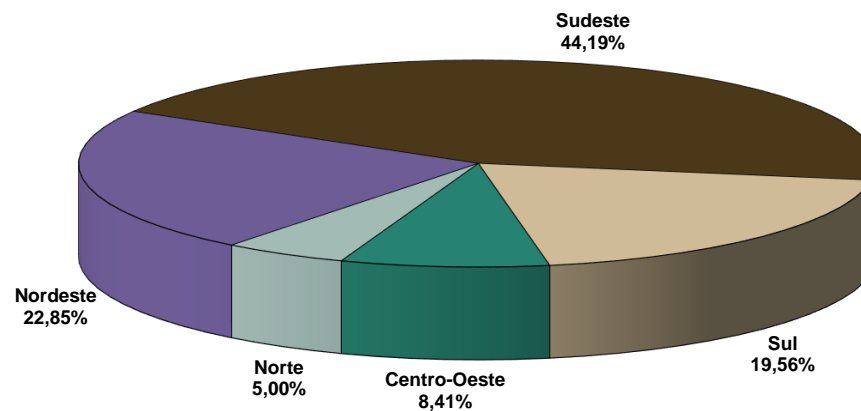
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



24

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	9.388.515	8,16	4.556.856	4.831.659	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	9.898.636	5,43	4.839.415	5.059.221	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
Janeiro	674.944	-2,01	370.501	304.443	367.893	0,06	201.465	166.428	274.693	-2,23	170.795	103.898
Fevereiro	670.517	-0,66	337.656	332.861	375.000	1,93	214.167	160.833	283.740	3,29	187.286	96.454
Março	860.082	28,27	413.109	446.973	478.129	27,50	269.457	208.672	357.496	25,99	228.485	129.011
Abril	897.520	4,35	430.301	467.219	470.659	-1,56	270.677	199.982	359.766	0,63	224.450	135.316
Maiο	928.938	3,50	433.419	495.519	465.572	-1,08	262.296	203.276	353.020	-1,88	222.900	130.120
Junho	860.357	-7,38	401.413	458.944	428.746	-7,91	242.476	186.270	326.050	-7,64	203.098	122.952
Julho	836.448	-2,78	412.473	423.975	403.207	-5,96	226.174	177.033	309.131	-5,19	189.062	120.069
Agosto	958.176	14,55	446.399	511.777	499.630	23,91	286.271	213.359	370.677	19,91	232.873	137.804
Setembro	800.502	-16,46	401.471	399.031	404.210	-19,10	235.994	168.216	309.091	-16,61	196.350	112.741
Outubro	888.798	11,03	452.269	436.529	472.132	16,80	276.773	195.359	354.309	14,63	223.015	131.294
Novembro	790.278	-11,08	399.303	390.975	422.075	-10,60	251.851	170.224	323.944	-8,57	205.507	118.437
Dezembro	732.076	-7,36	341.101	390.975	336.524	-20,27	203.927	132.597	267.683	-17,37	173.201	94.482
2019 Janeiro	774.130	5,74	383.155	390.975	336.566	0,01	212.259	124.307	258.522	-3,42	168.241	90.281
Fevereiro	748.948	-3,25	383.992	364.956	406.707	20,84	258.289	148.418	309.399	19,68	209.234	100.165
Março	708.565	-5,39	384.720	323.845	366.178	-9,97	235.119	131.059	279.896	-9,54	189.579	90.317
Abril	771.034	8,82	409.961	361.073	424.928	16,04	267.721	157.207	322.882	15,36	217.683	105.199
Maiο	893.643	15,90	415.328	478.315	497.238	17,02	270.877	226.361	356.380	10,37	222.957	133.423
Junho	746.216	-16,50	366.877	379.339	399.153	-19,73	232.009	167.144	309.605	-13,13	199.388	110.217
Julho	882.385	18,25	403.668	478.717	456.259	14,31	237.389	218.870	366.742	18,45	188.648	178.094
Agosto	996.831	12,97	415.060	581.771	506.451	11,00	254.923	251.528	421.348	14,89	213.833	207.515
Subtotal	6.521.752	-2,47	3.162.761	3.358.991	3.393.480	-2,73	1.968.586	1.424.894	2.624.774	-0,37	1.609.563	1.015.211

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

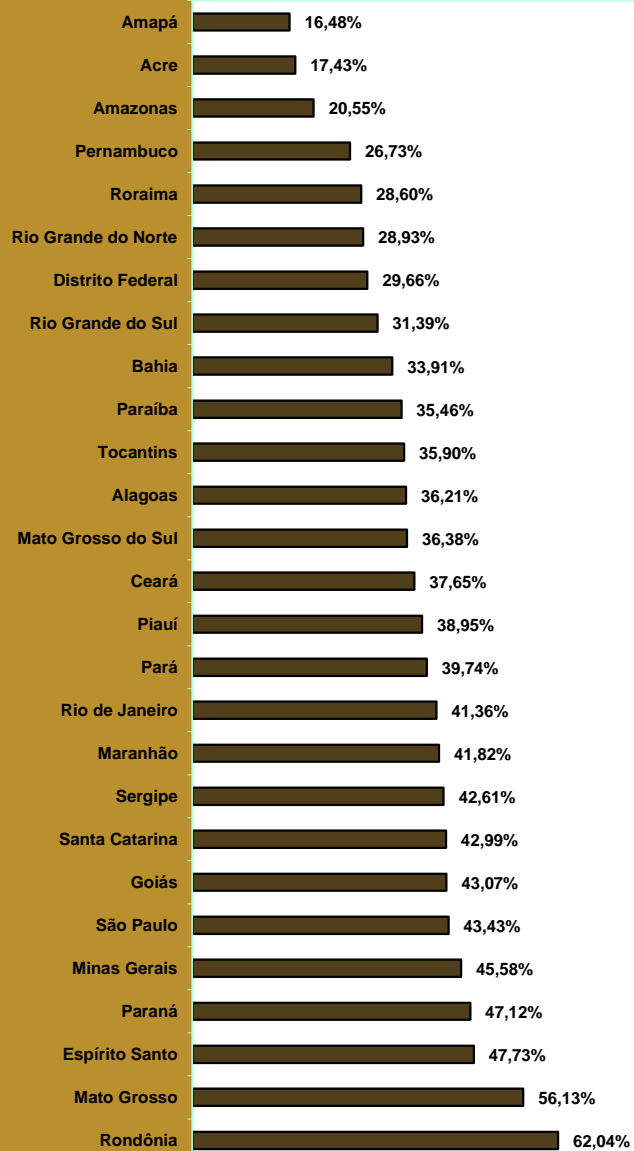
25

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

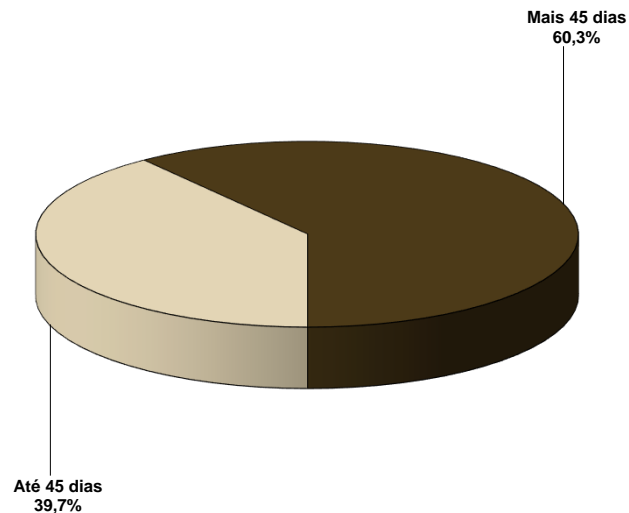
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	256.195	388.966	645.161	14.922	91.559	106.481	271.117	480.525	751.642	36,1
NORTE	9.407	12.624	22.031	672	5.503	6.175	10.079	18.127	28.206	35,7
Rondônia	2.896	1.398	4.294	36	396	432	2.932	1.794	4.726	62,0
Acre	225	642	867	20	519	539	245	1.161	1.406	17,4
Amazonas	1.314	3.898	5.212	222	2.040	2.262	1.536	5.938	7.474	20,6
Roraima	98	156	254	51	216	267	149	372	521	28,6
Pará	3.340	4.407	7.747	283	1.087	1.370	3.623	5.494	9.117	39,7
Amapá	138	428	566	21	378	399	159	806	965	16,5
Tocantins	1.396	1.695	3.091	39	867	906	1.435	2.562	3.997	35,9
NORDESTE	49.863	71.313	121.176	2.182	22.858	25.040	52.045	94.171	146.216	35,6
Maranhão	9.811	11.670	21.481	208	2.268	2.476	10.019	13.938	23.957	41,8
Piauí	6.697	9.081	15.778	131	1.619	1.750	6.828	10.700	17.528	39,0
Ceará	6.473	7.959	14.432	329	3.305	3.634	6.802	11.264	18.066	37,7
Rio Grande do Norte	1.585	3.369	4.954	104	780	884	1.689	4.149	5.838	28,9
Paraíba	2.169	3.033	5.202	130	1.151	1.281	2.299	4.184	6.483	35,5
Pernambuco	5.507	12.120	17.627	300	3.798	4.098	5.807	15.918	21.725	26,7
Alagoas	3.375	4.555	7.930	328	1.968	2.296	3.703	6.523	10.226	36,2
Sergipe	2.523	2.579	5.102	33	864	897	2.556	3.443	5.999	42,6
Bahia	11.723	16.947	28.670	619	7.105	7.724	12.342	24.052	36.394	33,9
SUDESTE	67.194	67.284	134.478	3.918	23.743	27.661	71.112	91.027	162.139	43,9
Minas Gerais	17.482	15.654	33.136	1.100	6.531	7.631	18.582	22.185	40.767	45,6
Espírito Santo	3.578	2.910	6.488	132	1.153	1.285	3.710	4.063	7.773	47,7
Rio de Janeiro	9.638	11.236	20.874	761	3.506	4.267	10.399	14.742	25.141	41,4
São Paulo	36.496	37.484	73.980	1.925	12.553	14.478	38.421	50.037	88.458	43,4
SUL	37.271	44.995	82.266	1.525	11.702	13.227	38.796	56.697	95.493	40,6
Paraná	16.304	15.177	31.481	412	3.583	3.995	16.716	18.760	35.476	47,1
Santa Catarina	11.609	12.746	24.355	403	3.183	3.586	12.012	15.929	27.941	43,0
Rio Grande do Sul	9.358	17.072	26.430	710	4.936	5.646	10.068	22.008	32.076	31,4
CENTRO-OESTE	92.460	192.750	285.210	6.625	27.753	34.378	99.085	220.503	319.588	31,0
Mato Grosso do Sul	2.031	2.784	4.815	117	972	1.089	2.148	3.756	5.904	36,4
Mato Grosso	5.625	3.531	9.156	123	962	1.085	5.748	4.493	10.241	56,1
Goiás	3.539	2.970	6.509	267	2.060	2.327	3.806	5.030	8.836	43,1
Distrito Federal	81.265	183.465	264.730	6.118	23.759	29.877	87.383	207.224	294.607	29,7

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

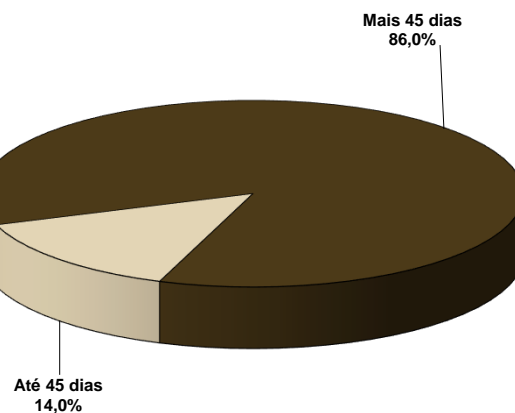
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



26		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2018	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	429.328.722	33.341.812	34.213.376	34.130.471	55.719.414	36.018.053	33.995.587	33.428.418	36.268.896	34.994.000	34.674.376	34.050.081	34.880.224	278.309.635	435.714.708
1.1. Arrecadação Própria	384.511.724	29.669.721	30.556.627	30.325.770	49.352.344	31.795.500	30.565.089	30.025.204	32.725.897	31.208.199	30.313.697	30.424.621	30.936.341	247.994.550	387.899.013
1.1.1. Arrecadação GPS	295.506.861	15.994.152	16.661.783	16.401.718	26.471.058	16.003.356	16.496.363	16.749.163	13.304.250	12.279.325	12.535.418	12.600.843	12.600.843	115.972.575	191.501.287
1.1.2. Arrecadação / DARF	75.470.323	12.689.749	12.829.674	13.052.372	21.956.496	14.785.114	13.497.916	13.340.898	13.626.613	17.137.699	17.292.252	17.194.693	17.642.599	124.517.784	185.046.076
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.260.344	524.877	506.999	510.587	532.089	625.575	454.098	469.649	488.039	481.537	504.652	475.796	486.695	3.986.041	6.060.593
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	7.346.785	717.195	519.028	511.031	511.705	462.932	284.268	309.020	314.279	322.482	347.600	308.800	340.793	2.690.173	4.949.131
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	61.863.193	11.447.678	11.803.647	12.030.755	20.912.702	13.696.607	12.759.551	12.562.229	12.824.295	16.333.679	16.440.001	16.410.097	16.815.110	117.841.570	174.036.352
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	13.534.540	985.820	1.065.170	871.680	924.790	1.007.030	570.810	680.450	2.350.120	766.250	742.120	694.510	692.900	7.504.190	11.351.650
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	42.512.451	3.454.073	3.424.936	3.623.480	6.206.676	4.039.539	3.339.586	3.298.824	3.372.224	3.551.441	3.554.404	3.549.067	3.752.653	28.457.738	45.166.903
1.3. Arrecadação / Outros	1.237.808	87.699	99.150	96.939	41.707	115.618	44.601	35.817	41.890	93.347	49.872	45.301	38.448	464.893	790.389
1.4. Depósitos Judiciais	1.066.739	130.318	132.663	84.281	118.687	67.396	46.311	68.572	128.885	141.013	756.403	31.092	152.782	1.392.454	1.858.404
2. Arrecadação Líquida	391.181.797	30.019.214	32.038.781	31.933.551	53.499.227	32.317.867	31.654.680	31.190.673	34.062.706	32.702.474	32.757.920	32.182.492	32.983.481	259.852.293	407.343.065
2.1. Arrecadação Bruta	429.328.722	33.341.812	34.213.376	34.130.471	55.719.414	36.018.053	33.995.587	33.428.418	36.268.896	34.994.000	34.674.376	34.050.081	34.880.224	278.309.635	435.714.708
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	121.747	8.779	12.272	5.241	8.666	7.975	9.689	12.491	5.270	7.985	3.757	4.537	15.861	67.565	102.523
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	38.025.178	3.313.819	2.162.323	2.191.679	2.211.522	3.692.211	2.331.217	2.225.254	2.200.920	2.283.541	1.912.699	1.863.052	1.880.882	18.389.777	28.269.120
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.232.685	3.240.693	2.126.408	2.156.294	2.176.333	3.633.937	2.294.897	2.189.985	2.166.057	2.247.551	1.893.300	1.845.532	1.863.152	18.134.411	27.834.139
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	792.493	73.126	35.915	35.385	35.189	58.274	36.320	35.269	34.862	35.991	19.399	17.520	17.731	255.366	434.981
3. Total de Benefícios	586.378.752	61.490.986	45.259.594	49.901.653	62.392.262	46.110.311	46.746.791	53.787.799	47.678.923	47.620.467	47.743.847	48.288.490	53.610.432	391.587.060	610.631.554
3.1. Benefícios Previdenciários	589.746.418	61.700.048	45.821.223	50.276.983	62.853.016	46.110.311	46.817.335	53.849.257	47.950.415	47.905.738	48.062.975	48.640.297	54.032.360	393.368.689	614.019.959
3.1.1. Benefícios - INSS	571.703.633	60.346.655	44.634.110	49.015.263	61.593.431	45.019.271	46.011.271	46.479.848	46.760.011	46.666.023	46.672.529	47.180.407	52.599.912	377.389.272	592.978.731
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	13.899.300	939.718	853.700	923.149	780.455	675.321	537.095	7.020.318	826.986	879.286	986.911	1.048.886	963.277	12.938.080	16.435.102
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.219.796	114.631	123.461	117.391	84.963	34.978	37.723	97.284	107.449	118.336	120.378	177.228	193.700	887.076	1.327.521
3.1.4. Comprev - INSS	2.923.689	299.044	209.952	221.180	394.168	380.741	231.246	251.807	255.970	242.093	283.157	233.776	275.472	2.154.261	3.278.605
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.367.666	-209.062	-561.629	-375.330	-460.754	-0	-70.544	-61.458	-271.492	-285.271	-319.128	-351.807	-421.928	-1.781.629	-3.388.404
4. Resultado Primário do RGPS*	-195.196.955	-31.471.771	-13.220.813	-17.968.102	-8.893.036	-13.792.444	-15.092.111	-22.597.126	-13.616.217	-14.917.992	-14.985.927	-16.105.998	-20.626.951	-131.734.767	-203.288.489

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2018/2019

DISCRIMINAÇÃO	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19
PREVIDENCIÁRIAS															
Piso Previdenciário - R\$	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45
Salário-Família 1	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54
Salário-Família 2	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80
ECONÔMICAS															
Salário-Mínimo - R\$	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,7732	3,8288	3,9298	4,1165	3,7584	3,7867	3,8851	3,7385	3,7265	3,8465	3,8962	4,0015	3,8588	3,7793	4,0200
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS															
INPC (Dez/93 = 100)	5.172,55	5.185,48	5.185,48	5.201,04	5.221,84	5.208,79	5.216,08	5.234,86	5.263,13	5.303,65	5.335,48	5.343,48	5.344,01	5.349,36	5.355,78
Variação mensal (em %)	1,43	0,25	-	0,30	0,40	-0,25	0,17	0,36	0,54	0,77	0,60	0,15	0,01	0,10	0,12
Variação em 12 meses (em %)	3,53	3,61	3,64	3,97	4,00	3,56	3,43	3,57	3,94	4,67	5,07	4,78	3,31	3,16	3,28
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.044,46	5.061,11	5.056,56	5.080,83	5.103,69	5.092,97	5.100,61	5.116,93	5.138,93	5.177,47	5.206,99	5.213,76	5.214,28	5.224,18	5.229,93
Variação (em %)	1,26	0,33	-0,09	0,48	0,45	-0,21	0,15	0,32	0,43	0,75	0,57	0,13	0,01	0,19	0,11
Variação em 12 meses (em %)	4,39	4,48	4,19	4,53	4,56	4,05	3,75	3,78	3,89	4,58	4,94	4,66	3,37	3,22	3,43
IGP-DI (Ago/94 = 100)	686,70	689,75	694,41	706,83	708,69	700,60	697,45	697,92	706,66	714,24	720,70	723,58	728,14	728,08	724,40
Variação (em %)	1,48	0,44	0,68	1,79	0,26	-1,14	-0,45	0,07	1,32	2,34	1,99	1,31	1,03	0,62	-0,51
IGP-M (Ago/94 = 100)	693,29	696,80	701,68	712,34	718,68	715,17	707,44	707,49	713,75	722,71	729,35	732,60	738,42	741,35	736,40
Variação (em %)	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08	0,01	0,89	2,15	2,19	1,37	1,24	1,19	-0,67
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	1,24	0,15	0,05	0,48	0,61	-0,17	0,36	0,38	0,38	0,72	0,67	0,32	-0,03	-	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2019, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos); b) R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 998,00 e R\$ 5.839,45 – a partir da competência janeiro de 2019): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho - Rogério Simonetti Marinho; Secretário de Previdência: Leonardo José Rolim Guimarães; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Sergio Luiz Maximino e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020